

Maria Dalva de Souza Figueiredo
Governadora



Macapá-Amapá
04 de Julho de 2002
Quinta-Feira
Circulação: 05.07.2002 às 17:30h
Nº 2819

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3378 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3254, de 28 / 06 /02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 506/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Gilcimar Barros Pureza para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda para Inclusão Social", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3379 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3254, de 28 / 06 /02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 506/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Dagoberto Geraldo Paranhos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Estudos e Pesquisas do Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda para Inclusão Social", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3380 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3254, de 28 / 06 /02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 506/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear José Eduardo Furtado da Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Estudos e Pesquisas do

Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda para Inclusão Social", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3381 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3254, de 28 / 06 /02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 506/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Romildo do Rosário Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento da Execução dos Programas do Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda para Inclusão Social", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3382 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3254, de 28 / 06 /02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 506/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Francisca Santana Feio Gemaque para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Estrutura Logística do Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda para Inclusão Social", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3383 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3253, de 28 / 06 /02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 504/2002-GAB/SETRACI,



PODER EXECUTIVO

Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
Gabinete Civil: Ana Dalva de Andrade Ferreira dos Santos
Casa Militar: Ten. Cel. PM Pedro Melquíades Lima Lopes
Secretaria Extraordinária: Tomás Togni Torquino
Auditoria Geral: Benedito Balciro Ferreira, Interino
Procuradoria Geral: João Batista Silva Plácido
Defensoria Pública: Délcio Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM. Waleyr Alberto Costa Santos
Corpo de Bombeiros: Cel. QOPM. José Raimundo Figueiró de Lima
Polícia Técnico Científica: Dilson Ferreira da Silva
Secretaria Especial de Governo: Edivan Barros de Andrade
Ouvidoria-Geral: Kátia Maria Tork Rodrigues

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Marivalda Maciel Simões
Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
Comunicação: Oscar Costa da Silva Filho
Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
Educação: Janice Azevedo Melo dos Santos Palmerim
Fazenda: Antônio Elias Aires dos Santos
Indústria e Comércio: Maria Cristina do Rosário Almeida
Infra-Estrutura: Daniel da Silva Souza
Meio Ambiente: Antonio Carlos da Silva Farias
Planejamento: Antonio Sérgio Monteiro Filocreão
Saúde: Ronaldo Dantas de Melo
Segurança: Raymundo Sérgio B. de Almeida Andréa
Trabalho e Cidadania: Maria do Socorro da Silva
Setrap: Carlos Alberto Menescal Ramos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
Agemp: Maria Raimunda dos Santos Nascimento
Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
DDL: Manoel Antônio Bezerra Bacelar
Detran: Daimio Chaves Brito
Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
Feria: Sandra Regina Smith Neves
Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
Hemoap: Juvante Amoras Távora Miranda, Interina
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
Jucap: Pierre Alcolumbre
Lucen: Elza Lopes da Silva
Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
RDM: Maria Célia Corrêa Belo
Rurap: Wilson da Silva Moraes
Terrap: Mary Célia Ramos de Almeida, Interina
IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery
AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Copen: Sônia Solange Martins Maciel
Pescap: Dirceu de Andrade Pontes
CAP: Elisabete Mª. Serra Penafort Santana

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: José Adelfton Barbosa Leite
CEA: Luiz José dos Santos Monteiro



ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 - Santa Rita - Macapá-AP
Divisão Administrativa: 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
Divisão Industrial - 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Nomear Natália Feitosa Pinho de Sousa e Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infra-Estrutura do Projeto "Gestão da Política de Assistência Social com Formação Continuada", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3384 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3253, de 28 / 06 /02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 504/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Márcia Cristina Fernandes Philipovsky para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Gestão da Política de Assistência Social com Formação Continuada", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3385 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3014, de 20/09/01,

RESOLVE:

Exonerar Alessandra Maria da Silva Dias do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Centro de Internação Provisória-CIP", Código CDS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3386 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3253, de 28 / 06 /02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 504/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Alessandra Maria da Silva Dias para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Técnico-Pedagógicas do Projeto "Gestão da Política de Assistência Social com Formação Continuada", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3387 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro Smith Neves do cargo em comissão de Chefe da Divisão Macapá/CDS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3388 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3253, de 28 / 06 /02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 504/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Maria do Socorro Smith Neves para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Técnico-Pedagógicas do Projeto "Gestão da Política de Assistência Social com Formação Continuada",

Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3389 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3253, de 28 / 06 / 02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 504/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Maria Luziene Duarte para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativo-Operacionais do Projeto "Gestão da Política de Assistência Social com Formação Continuada", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3390 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3253, de 28 / 06 / 02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 504/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Wanda Lenira Silva de Assis para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativo-Operacionais do Projeto "Gestão da Política de Assistência Social com Formação Continuada", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3391 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3253, de 28 / 06 / 02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 504/2002-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Eloisa da Silva Nery para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infra-Estrutura do Projeto "Gestão da Política de Assistência Social com Formação Continuada", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3392 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, o contido no Decreto nº 0344, de 22 de janeiro de 2002 e tendo em vista o contido no Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas à Gerência do Projeto "Núcleo de Conciliação", 03 (três) Gerências, em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3393 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3392, de 04 / 07 / 02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Terezinha de Nazaré Lobato da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3394 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3392, de 04 / 07 / 02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Regina Helena Batista Pereira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3395 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3392, de 04 / 07 / 02,

RESOLVE:

Nomear Glícia Amanajás Cardoso para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Conciliação", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3396 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, o contido no Decreto nº 2514, de 01 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas à Gerência do Projeto "Mutirão na Execução Penal", 03 (três) Gerências, em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3397 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3396, de 04 / 07 / 02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Nielsen Sobrinho do Amaral para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão na Execução Penal", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3398 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, o contido no Decreto nº 0349, de 22 de janeiro de 2002 e tendo em vista o contido no Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas à Gerência do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", 03 (três) Gerências, em nível de CDS-1.

para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3399 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3398, de 04 / 07 / 02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Luiza Rosa Maia Barros para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3400 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994 e tendo em vista o contido no Ofício nº 285/02/GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Marco Aurélio Miranda Nogueira do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3401 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994 e tendo em vista o contido no Ofício nº 285/02/GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Flaviano Santa Ana Almeida para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3402 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, o contido no Decreto nº 2522, de 01 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas à Gerência do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", 03 (três) Gerências, em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3403 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3402, de 04 / 07 / 02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear José de Vasconcelos Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3404 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, o contido no Decreto nº 2518, de 01/08/00 e tendo em vista o contido no Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas à Gerência do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", 03 (três) Gerências, em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3405 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3404, de 04 / 07 / 02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 255/02-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Cleine Palmeira da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3406 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando que a gravidez na adolescência é identificada como um dos grandes problemas de saúde pública no país;

Considerando a necessidade de implementar ações voltadas à saúde do adolescente, com vistas à prevenção da gravidez precoce;

Considerando, ainda, a necessidade de integrar as instituições que trabalham com família, saúde e educação a fim de minimizar a taxa de gravidez na adolescência, o número de abortos, a prematuridade e a evasão escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Prevenção da Gravidez Precoce", subordinada diretamente à Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de implantar e implementar serviços integrados para o atendimento ao adolescente, com vistas à redução e prevenção da gravidez na adolescência.

Art. 2º - A Gerência do Projeto terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Ficam atribuídas à Gerência 07 (sete) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-3, para o Gerente Geral do Projeto e 06 (seis) em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3407 DE 04 DE julho DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3406, de 04 / 07 / 02,

RESOLVE:

Nomear Célia Trasel para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Prevenção da Gravidez Precoce", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3408 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Santana", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Ficam atribuídas à Gerência 02 (duas) gratificações temporárias, em nível de CDS-2, para os Gerentes Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3409 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3408, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Reginaldo dos Santos Cortes para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Santana", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3410 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3408, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Rubiane Oliveira Pereira para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Santana", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3411 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Ferreira Gomes", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3412 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Porto Grande", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3413 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3412, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Reginaldo Tavares Brazão para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Porto Grande", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3414 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Mazagão", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3415 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Balbina Loureiro Dias de Lima da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde Recreio do Rio Preto/1ª Reg., Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3416 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3414, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Balbina Loureiro Dias de Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Mazagão", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3417 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Tartarugalzinho", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3418 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3417, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Maria Eredi Costa dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Tartarugalzinho", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3419 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Serra do Navio", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3420 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3419, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Ocenias Martins Correa para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Serra do Navio", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3421 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Vitória do Jari", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3422 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3421, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Aldo Ferreira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Vitória do Jari", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3423 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Laranjal do Jari", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3424 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3423, de 04 / 07 /02.

RESOLVE:

Nomear Francisco Emerson de Lima Pinto para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Laranjal do Jari", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3425 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Amapá", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3426 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3425, de 04 / 07 /02.

RESOLVE:

Nomear Josiane Barata Costa Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Amapá", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3427 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Itaubal do Piririm", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3428 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3427, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Marcelo de Oliveira Bentes para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Itaubal do Piririm", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3429 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Cutias", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3430 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3429, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Aldaia Tolosa de Brito para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Cutias", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3431 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Pedra Branca do Amapari", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3432 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Calçoene", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3433 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3432, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Carlessandro Amaral de Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Calçoene", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3434 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Oiapoque", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3435 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3434, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Nice de Souza Vale para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Oiapoque", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3436 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e

Considerando a necessidade de implantar e acompanhar as ações do Orçamento Participativo em todos os Municípios do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Pracuúba", subordinada diretamente à Secretaria Especial de Governo, com o objetivo de acompanhar

integralmente as atividades inerentes ao Orçamento Participativo no referido Município.

Art. 2º - A referida Gerência terá vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente Geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3437 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3436, de 04 / 07 /02,

RESOLVE:

Nomear Marlon Pastana dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Pracuúba", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3438 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Kátia Góes Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, Código F6S-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3439 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 709/02-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Jardel Adailton Souza Nunes do cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 28 de junho de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3440 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002 e tendo em vista o teor do Ofício nº 049/02-Ouvidoria Geral,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Jorge dos Santos Albuquerque Júnior para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Ouvidoria-Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3441 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o disposto no Decreto nº 1976, de 06 de maio de 2002 e tendo em vista o teor do Ofício nº 049/02-Ouvidoria Geral,

RESOLVE:

Exonerar Nanete Linhares Martins do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio às Atividades Administrativas e de Planejamento da Ouvidoria Geral", Código CDS-1, da Ouvidoria-Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3442 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08/04/02 e alterada pela Lei nº 0690, de 07/06/02 e tendo em vista o contido no Ofício nº 049/02-Ouvidoria Geral,

RESOLVE:

Nomear Nanete Linhares Martins para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código CDS-2, da Ouvidoria-Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3443 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o disposto no Decreto nº 1976, de 06 de maio de 2002 e tendo em vista o teor do Ofício nº 049/02-Ouvidoria Geral,

RESOLVE:

Nomear Cristina Maciel Araújo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio às Atividades Administrativas e de Planejamento da Ouvidoria Geral", Código CDS-1, da Ouvidoria-Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3444 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Manoel Gomes de Souza do cargo em comissão de Chefe da 1ª Coordenadoria Regional/CIM, Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo, a contar de 28 de junho de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3445 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1868 de 30/04/02 e tendo em vista o contido no Ofício nº 292/02-SEGOV,

RESOLVE:

Exonerar Ivanci Magno de Oliveira do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Pró Santana", Código CDS-3, da Coordenadoria de Integração Municipal/SEGOV, a contar de 26 de junho de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3446 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1868 de 30/04/02 e tendo em vista o contido no Ofício nº 292/02-SEGOV,

RESOLVE:

Nomear Ivan Barbosa de Oliveira Júnior para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Pró Santana", Código CDS-3, da Coordenadoria de Integração Municipal/SEGOV, a contar de 26 de junho de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3447 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2194, de 14/05/02,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Lourival do Carmo Freitas do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Redução de Acidentes no Trânsito", Código CDS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 27 de junho de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3448 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Wellington Ferreira do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações, Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 27 de junho de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3449 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2194, de 14/05/02 e tendo em vista o contido no Ofício 921/2002-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Nomear Cláudio da Silva Cardoso Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Saneamento no Trânsito do Projeto "Programa Estadual de Redução de Acidentes no Trânsito", Código CDS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 14 de maio de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3450 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2194, de 14/05/02 e tendo em vista o contido no Ofício 921/2002-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Nomear Márcio Lima Miranda para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Integração Municipal do Projeto "Programa Estadual de Redução de Acidentes no Trânsito", Código CDS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 14 de maio de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3451 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994 e Lei Complementar nº 0011, de 02 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá do cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria para Assuntos Internacionais, Código PEC, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 28 de junho de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3452 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 321/2002 GABI/TERRAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ely da Silva Almeida do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código F6S-2, do Instituto de Terras do Amapá, a contar de 28 de junho de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3453 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o contido no Memo nº 031/02,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Nilza Amaral de Araújo do cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, do Gabinete Civil, a contar de 27 de junho de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3454 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o contido no Memo nº 031/02,

RESOLVE:

Nomear Ana Antonia Gonçalves Dias para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, do Gabinete Civil, a contar de 01 de julho de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3455 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 2252, de 16/05/02,

RESOLVE:

Nomear Solange Simt Tenório para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pesquisa Cultural do Projeto "Companhia de Teatro Popular do Amapá", Código CDS-2, da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3456 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 2252, de 16/05/02,

RESOLVE:

Nomear Cirley Oliveira Picanço para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação e Mobilização Cultural do Projeto "Companhia de Teatro Popular do Amapá", Código CDS-2, da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3457 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 2252, de 16/05/02,

RESOLVE:

Nomear Shyley da Silva Oliveira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Produção Cultural do Projeto "Companhia de Teatro Popular do Amapá", Código CDS-2, da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3458 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e acordo com o Decreto nº 2832, de 07/06/02,

RESOLVE:

Nomear Aelson de Albuquerque Tavares para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Assessoramento Técnico-Administrativo do Projeto "Assessoramento Técnico-Administrativo e Pedagógico às Unidades Geo-Eduacionais no Município de Cutias", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3459 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 00800/02-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rivanda de Nazaré Lina dos Santos do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Assistência ao Educando, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3460 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 00799/02-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Karla do Socorro Del-Tetto Chagas do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Bolsas/CAE, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3461 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 00801/02-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Pereira da Silva Filho da função comissionada de Responsável pelas Atividades do Programa de Bolsa Trabalho/CAE, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3462 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 00800/02-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Karla do Socorro Del-Tetto Chagas para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Assistência ao Educando, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3463 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 00799/02-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Manoel Pereira da Silva Filho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Bolsas/CAE, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3464 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 00804/02-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Nilzete Ferreira da Silva Monteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Programa de Bolsa Trabalho/CAE, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3465 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3133, de 24 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2811, de 24 de junho de 2002, que nomeou Raimundo Alcimar Ney de Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pólo/Vitória do Jari do Projeto "Saber Mais, Viver Melhor", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3466 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2590, de 04/06/02,

RESOLVE:

Nomear Cirlei Costa Carvalho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pólo/Vitória do Jari do Projeto "Saber Mais, Viver Melhor", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3467 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 319/02-GAB/PROG,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 1096, de 27/04/01, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2530, de 27/04/01, que criou a Gerência do Projeto "Acompanhamento das Ações Judiciais Sub-rogadas decorrentes da Extinção do BANAP", da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3468 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 319/02-GAB/PROG,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 1097, de 27/04/01, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2530, de 27/04/01, que nomeou Raimundo Bittencourt da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento das Ações Judiciais Sub-rogadas decorrentes da Extinção do BANAP", da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3469 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 319/02-GAB/PROG,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 0818, de 05/03/02, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2738, de 05/03/02, que nomeou Juliane Figueiredo Pereira Pimentel para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento das Ações Judiciais Sub-rogadas decorrentes da Extinção do BANAP", da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3470 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 319/02-GAB/PROG,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 1763, de 25/06/01, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2568, de 25/06/01, que criou a Gerência do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3471 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 319/02-GAB/PROG,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 2429, de 27/05/02, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2793, de 27/05/02, que nomeou Maria Augusta Pereira Cardoso para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3472 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 319/02-GAB/PROG,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 2806, de 24/08/01, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2612, de 24/08/01, que nomeou Erika Costa Figueira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Créditos Judiciais do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3473 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 319/02-GAB/PROG,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 3027, de 17/06/02, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2806, de 17/06/02, que nomeou Cleber José Bitner para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Débitos e Créditos Extrajudiciais do Projeto "Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP", da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3474 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 568/02-SESA,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 2503, de 27/07/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2348, de 27/07/00, que criou a Gerência do Projeto "Apoio à Operacionalização dos Caixas Saúde", da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3475 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 568/02-SESA,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 2504, de 27/07/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2348, de 27/07/00, que nomeou Michela do Socorro da Trindade Luz para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Apoio à Operacionalização dos Caixas Saúde", da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3476 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 568/02-SESA,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 2505, de 27/07/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2348, de 27/07/00, que nomeou Iverli Baia dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio à Operacionalização dos Caixas Saúde", da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3477 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 568/02-SESA,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, os termos do Decreto nº 2506, de 27/07/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2348, de 27/07/00, que nomeou Ivete Lopes da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio à Operacionalização dos Caixas Saúde", da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3478 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.002704/2002-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 9556/2002,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 01 de novembro de 2001, a Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida pelo Decreto nº 0398, de 24 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2223, de 25 de janeiro de 2000, à servidora Meryan Gomes Flexa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Padrão 01, Grupo Magistério, Matrícula 258466, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 108, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3479 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 2036, de 07/05/02,

RESOLVE:

Nomear Ielda Ferreira de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Apoio à Integração com o Município de Cutias", Código CDS-2, da Coordenadoria de Integração Municipal/SEGOV.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3480 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 2832, de 07/06/02,

RESOLVE:

Nomear Patrícia Carla Coelho da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Assessoramento Técnico-Pedagógico do Projeto "Assessoramento Técnico-Administrativo e Pedagógico às Unidades Geo-Eduacionais no Município de Cutias", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3481 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2590, de 04/06/02,

RESOLVE:

Nomear Wagner de Oliveira Barreto para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pólo/Cutias do Projeto "Saber Mais, Viver Melhor", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

DECRETO Nº 3482 DE 04 DE julho DE 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 3411, de 04/07/02,

RESOLVE:

Nomear Iranci do Socorro dos Santos Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento do Orçamento Participativo no Município de Ferreira Gomes", Código CDS-2, da Secretaria Especial de Governo.

Macapá, 04 de julho de 2002

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

Secretaria Extraordinária**Tomás Togni Torquino**

PORTARIA N.º 006/02-SEG

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas através da Lei n.º 0617/01-GABI, de 16 de julho de 2001 e o Decreto n.º 2265 de 03.08.01, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 004/02 - ASTEC-SEG/BSB de 24.06.2002.

RESOLVE:

Art.1.º: Elogiar a servidora CASSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, agente administrativo do quadro de pessoal civil do Governo do Estado do Amapá, lotada no Gabinete Civil, com exercício na Secretaria Especial de Governo-SEGOV, levando em consideração o interesse, despendimento e disponibilidade em sanar todas as dúvidas no decorrer do processo de implantação do sistema SIAFEM, na Secretaria Extraordinária de Governo em Brasília.

Art.2.º: Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Secretaria Extraordinária de Governo em Brasília, em Brasília-DF, 25 de junho de 2002.

Tomás Togni Torquino
TOMÁS TOGNI TORQUINO
Secretário Extraordinário

PORTARIA N.º 007/02-SEG

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas através da Lei n.º 0617/01-GABI, de 16 de julho de 2001 e o Decreto n.º 2265 de 03.08.01, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 005/02 - ASTEC-SEG/BSB de 25.06.2002.

RESOLVE:

Designar REGINA REIS FRÓES PEREIRA, Assessora Técnica, Código CDS-2, desta Secretaria Extraordinária, para exercer acumulativamente em substituição ao Titular JULIO CÉSAR FERREIRA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Código CDS-01, durante férias regulamentares do mesmo, no período de 01 a 30.07.02.

Secretaria Extraordinária de Governo em Brasília, em Brasília-DF, 25 de junho de 2002.

Tomás Togni Torquino
TOMÁS TOGNI TORQUINO
Secretário Extraordinário

Polícia Militar**Cel. PM Walcyr Alberto Costa Santos**

PORTARIA N.º 217/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 567/02 - 3.º BPMA,

RESOLVE:

1. Designar os policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, para se deslocarem da Sede de suas atribuições, Macapá e Santana-AP, até a localidade de Igarapé Manoel Jose - AP, a fim de efetuarem policiamento de festa naquela localidade, no período de 24 a 26 mai 02.

CB PM EGNIR VALENTE MACHADO - Santana
SD PM MARLIRIO BARROS PINTO - Macapá
SD PM LEONARDO DOS ANJOS VAZ - Macapá

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto n.º 3643, de 26 Out 00 e Medida Provisória n.º 2218, de 05 Set 01, autorizo o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 24 de maio de 2002.

Walcyr Alberto Costa Santos
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 218/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 569/02 - 3.º BPMA,

RESOLVE:

1. Designar o CB PM ALCÉMIRA PEREIRA MIRANDA, pertencente ao Quadro da União - PMAP, para se deslocar da Sede de suas atribuições, Santana-AP até o Município de Cutias do Araguari-AP, a fim de compor o policiamento do evento "SURF NA PORORÓCA", no período de 24 a 27 mai 02.

2. De acordo com o Anexo I do Decreto n.º 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória n.º 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 3 ½ (três e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 24 de maio de 2002.

Walcyr Alberto Costa Santos
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 219/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 570/02 - 3.º BPMA,

RESOLVE:

1 - Designar o SD PM LOUVANER CAMILO DE ALMEIDA, pertencente ao Quadro da União - PMAP, para se

deslocar da Sede de suas atribuições, Santana-AP, até o Município de São Joaquim do Pacui-AP, a fim de compor o policiamento do evento "27.º Eliminatória Interdistrital" e inauguração de obras naquele município, no período de 24 a 27 mai 02.

2 - De acordo com o Anexo II, do Decreto n.º 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória n.º 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 3 ½ (três e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 24 de maio de 2002.

Walcyr Alberto Costa Santos
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 220/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 003/02 - SIND,

RESOLVE:

1 - Designar os policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, para se deslocar da Sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Arquipélago do Bailique-AP, a fim de apurar fatos em sindicância, no período de 24 a 29 mai 02.

1.º TEN QOPM PEDRO PAULO SEABRA DE OLIVEIRA
1.º SGT PM EDILSON DE SOUZA DIAS

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto n.º 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória n.º 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 5 ½ (cinco e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 24 de maio de 2002.

Walcyr Alberto Costa Santos
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 221/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o publicado no item 2, da 2.ª Parte do BG n.º 085, de 09 mai 02,

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 23 de agosto de 2002, a permanência dos policiais militares abaixo, pertencentes a PMAP, na cidade de Brasília-DF, onde se encontram frequentando o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, designado através da Portaria n.º 026, de 29 jan 02, publicada no item 4.q, da 3.ª Parte do BG n.º 070, de 17 abr 02.

2.º SGT PM UBALDO DOS SANTOS SILVA
2.º SGT PM ORLANDO DO ESPÍRITO SANTO BARRETO

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto n.º 3643, de 26 Out 00 e Medida Provisória n.º 2218, de 05 Set 01, autorizo o saque de mais 42 (quarenta e duas) diárias e mais 01 (uma) remuneração como ajuda de custo, ao término do curso, de acordo com a letra "a", Tabela I, Anexo IV da Medida Provisória n.º 2218, de 05 set 01.

Quartel em Macapá-AP, 27 de maio de 2002.

Walcyr Alberto Costa Santos
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 222/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 595/02 - P1 - BA, de 28 mai 02,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do 2.º SGT PM JOSIAS JOSÉ DA SILVA SANTOS, Cadastro n.º 982857, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da Sede de suas atribuições, Santana-AP, até a localidade de Aporema, no período de 29 a 31 mai e 01 a 07 jun 02, a fim de comandar o destacamento sediado naquela localidade, tendo em vista o Comandante do mesmo encontrar-se em gozo de licença especial.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto n.º 3643, de 26 Out 00 e Medida Provisória n.º 2218, de 05 Set 01, autorizo o saque de 9 ½ (nove e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 29 de maio de 2002.

Walcyr Alberto Costa Santos
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 223/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a transferência do 2.º SGT QPPM 198 JORGE CARDOSO LEAL, do 4.º BPM/Santana para a CIRP/Macapá, conforme a Portaria n.º 203/2002 - PM/1, de 20 mai 02, publicada na letra "a", do item 14, da 3.ª Parte do BG n.º 095, de 23 mai 02.

2. O Policial Militar acima, deverá permanecer na

sua OPM de origem (4.º BPM/Santana), a contar de 20 mai 02.

3. O Chefe da 1.ª Seção do EMGI, os Cmt's do 4.º BPM, CIRP e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

Quartel em Macapá-AP, 29 de maio de 2002.

Walcyr Alberto Costa Santos
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 228/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 618/02 - P1-BA, de 03 jun 02,

RESOLVE:

1. Designar o MAJ QOPM SÉRGIO ROBERTO DO NASCIMENTO, pertencente ao Quadro da União - PMAP, para se deslocar da Sede de suas atribuições, Santana-AP, até o município de Anapá-AP, a fim de comandar o policiamento durante o período de pagamento bancário do Estado e da União naquela localidade, no período de 06 a 10 jun 02.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto n.º 3643, de 26 Out 00 e Medida Provisória n.º 2218, de 05 Set 01, autorizo o saque de 4 ½ (quatro e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 03 de junho de 2002.

Walcyr Alberto Costa Santos
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 231/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 607/02 - P1-BA, de 03 jun 02,

RESOLVE:

1. Designar o 2.º TEN PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA, Cadastro n.º 980340, pertencente ao Quadro da União - PMAP, para se deslocar da Sede de suas atribuições, Santana-AP, até o município de Anapá-AP, a fim de reforçar o policiamento durante o período de pagamento bancário do Estado e da União naquela localidade, no período de 04 a 11 jun 02.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto n.º 3643, de 26 Out 00 e Medida Provisória n.º 2218, de 05 Set 01, autorizo o saque de 7 ½ (sete e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 03 de junho de 2002.

Walcyr Alberto Costa Santos
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 232/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM SÉRGIO ROBERTO DO NASCIMENTO, Cadastro n.º 900508, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da Sede de suas atribuições, Santana-AP até Porto Alegre-RS, a fim de participar do evento "Fórum Internacional de Policiamento Ambiental" que está sendo promovido pelo Batalhão Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 03 a 05 jun 02.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto n.º 3643, de 26 Out 00 e Medida Provisória n.º 2218, de 05 Set 01, autorizo o saque de 3 (três) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 03 de junho de 2002.

Walcyr Alberto Costa Santos
WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 233/2002 - PM/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 185/02 - CCSV, de 31 mai 02,

RESOLVE:

1. Designar os policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, para se deslocarem da Sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o interior do Estado, a fim de realizarem levantamento de material e a necessidade de recuperação dos Destacamentos de Oiapoque, Calçoene, Lourenço, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Aporema, Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 03 a 10 jun 02.

1.º TEN PM PEDRO DA COSTA MOURÃO - Cad. 920843
1.º SGT PM MÚS JÓ SOUZA DA SILVA - Cad. 975389
3.º SGT PM ARGEMIRO FERREIRA FILHO - Cad. 980919
CB PM JOÃO DE DEUS RODRIGUES CALADO - Cad. 920487

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto n.º 3643, de 26 Out 00 e Medida Provisória n.º 2218, de 05 Set 01, autorizo o saque de 7 ½ (sete e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 03 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 234/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1. Tomar sem efeito o contido na Portaria nº 188/02 - PM/I, publicada na letra "a", item 5, da 3ª Parte do BG nº 090/02, de 16 mai 02, que designou o 2º SGT QPPM MUIS WILSON DA COSTA BELLO, para se deslocar da Sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Londrina - PR, a fim de participar de apresentações e cursos no 22º Festival de Música de Londrina, período de 06 a 20 jul 02.

Quartel em Macapá-AP, 03 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 235/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1764/02 - CG-PMCE,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, da Academia de Polícia Militar de Fortaleza - CE, onde se encontram frequentando o Curso Superior de Polícia - CSP, até os países de Portugal, França e Itália, a fim de realizarem estudos, no período de 13 a 29 jul 02.

TEN CEL QOPM GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
TEN CEL QOPM SÉRGIO LEITÃO DA CONCEIÇÃO

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 17 (dezessete) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 05 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 236/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1764/02 - CG/PMCE,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do CAP QOPM LUIZ CARLOS DOS SANTOS PINHEIRO, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da Academia de Polícia Militar de Fortaleza-CE, onde está frequentando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, até os Estados de Minas Gerais-MG, Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, a fim de realizar viagem de estudos, no período de 19 a 30 jul 02.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 12 (doze) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 06 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 238/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício Circular nº 004/02 - CPA, de 19 abr 02,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do TEN CEL QOPM ERMELINDO MONTEIRO BRASIL FILHO, Cadastro nº 900559, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da Sede de suas atribuições, Santana - AP, até a cidade de Manaus - AM, no período de 09, 10 e 11 mai 02, a fim de representar o Comando Geral da PMAP na Formatura de encerramento do Curso de Polícia Militar Ambiental.

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 Set 01, autorizo o saque de 3 (três) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 10 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 226/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro

de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 610/02 - 3º BPM, de 03 e 05 de junho de 2002,

RESOLVE:

1. Designar os policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União, para se deslocarem da Sede de suas atribuições, Macapá e Santana-AP, até a cidade de Macapá-AP, a fim de reforçarem o policiamento durante o pagamento bancário naquela localidade, no período de 03 a 15 jun 02.

TEN CEL PM VALÉRIO ANTONIO PELIZZA - Macapá
2º TEN PM JOSE MARIA DA SILVA - Santana
1º SGT PM SELMA DA SILVA E SILVA BRAUNS JANQUES - Santana
3º SGT PM PEDRO COSTA DA SILVA - Macapá
3º SGT PM MOISÉS COELHO COSTA - Macapá
CB PM RAIMUNDO PEREIRA LEMOS - Macapá
CB PM IBRAHIM DA COSTA RAMOS - Santana
SD PM FRANCIMAR PINHEIRO BARBOSA - Macapá
SD PM ANTONIO CARLOS CIAGAS DA SILVA - Macapá
SD PM CLEOBINO MOREIRA MENDES - Macapá

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00, e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 7 ½ (sete e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 03 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 239/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 643/2002 - PI - BA, de 06 jun 02,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o contido na Portaria nº 198/02 - PM/I, publicada na letra "a", do item 14, da 3ª Parte do BG nº 095, de 23 de maio de 2002, o qual designou o CB PM ILDEBERTO DE SOUZA REIS GUIMARÃES, para se deslocar da Sede de suas atribuições, Macapá - AP até a localidade de Aporema - AP, a fim de substituir o Graduado daquela localidade, no período de 16 a 26 mai 02.

Quartel em Macapá-AP, 11 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 240/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 035/02 - PM2,

RESOLVE:

1. Designar os policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, para se deslocarem da Sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Apurá - AP, a fim de efetuarem diligência policial militar, no período de 04 a 08 jun 02.

CAP QOPM JAIME TAVARES NASCIMENTO
SD PM CLAUDEENOR RAMOS BARROS

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 Set 01, autorizo o saque de 4 ½ (quatro e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 04 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 242/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/02 - IPM,

RESOLVE:

1. Designar os policiais militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, para se deslocar da Sede de suas atribuições, Macapá-AP até a localidade de Central do Maracá-AP, a fim de apurar fatos em Inquérito Policial, no período de 10 a 17 jun 02.

2º TEN QOPM JOSÉ RAMOS GOMES BENJAMIM
SUB TEN PM CLÁUDIO GUILHERME LOURENÇO FONSECA

2. De acordo com o Anexo I do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 7 ½ (sete e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 10 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 243/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o publicado no item 3, da 2ª Parte do BG nº 100, de 03 jun 02,

RESOLVE:

1. Designar os policiais militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, para se deslocarem da Sede de suas atribuições, Macapá e Santana-AP, até a cidade de Goiânia-GO, a fim de frequentarem o Curso "Polícia Judiciária Militar", no período de 05 de agosto a 16 de novembro de 2002.

SUB TEN PM FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
SUB TEN PM WILSON SANCHES DE SOUZA
SUB TEN PM PAULO REGINALDO RAMOS DA CONCEIÇÃO

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00, o Setor de Folha de Pagamento da PMAP, faça o saque das diárias e 03 (três) remunerações como ajuda de custo, sendo 02 (duas) na ida e 01 (uma) no término do curso, de acordo com a Tabela I, Anexo IV da Medida Provisória nº 2218, de 05 Set 01.

3. Desligo de suas OPM's, os policiais militares acima, devendo passar à condição de adidos a 1ª Seção do EMG, a partir de 05 de agosto de 2002.

Quartel em Macapá-AP, 14 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 244/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 666/02 - PI-BA, de 11 jun 02,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do SD PM 1091 RENÊ NEGRÃO DO RÊGO, Cadastro nº 973050, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da Sede de suas atribuições, 3º DPM/PELOTÃO AMBIENTAL - MACEDÔNIA até a Capital do Estado, no período de 11 a 13 jun 02, a fim de ser ouvido em Inquérito Policial nº 009/02 - DEAMA (Delegacia Especializada de Crimes Contra o Meio Ambiente).

2. De acordo com o Anexo I do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 13 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 245/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 664/02 - PI-BA, de 11 jun 02,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento, sem ônus, do 2º TEN QOPM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA, da Sede de suas atribuições, Santana-AP, até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da reunião de Oficina da Capacitação do Grupo de Trabalho do PPG7, a qual acontecerá no referido município nos dias 12 e 13 jun 02.

2. As despesas decorrentes, serão custeadas pelo Convênio: Batalhão Ambiental & PPG7.

Quartel em Macapá-AP, 13 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 246/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 077/2002 - PM2, de 13 jun 02,

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, da Sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 14 a 16 jun 02, a fim de realizarem diligência policial.

SD PM CLAUDEENOR RAMOS BARROS Cad. 980927
SD PM MANOEL RAIMUNDO DO EGITO AMANAJÁS - Cad. 982253

2. De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 3643, de 26 Out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 Set 01, autorizo o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 14 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA N.º 247/2002 - PM/I

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1. Designar o 2º SGT PM RIVELINO FERREIRA DO NASCIMENTO, pertencente ao Quadro da União - PMAP, para se deslocar da Sede de suas atribuições, Macapá - AP até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá - AP, a fim de dirigir a viatura do Comandante Geral da PMAP, no período de 13 a 15 jun 02.

2. De acordo com o Anexo I do Decreto nº 3643, de 26 out 00 e Medida Provisória nº 2218, de 05 set 01, autorizo o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Quartel em Macapá-AP, 13 de junho de 2002.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMAP

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/02 - PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Polícia Militar do Amapá, como Conveniente e a Bradesco Seguros S/A, como Conveniada.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 que regem as licitações e contratos administrativos e no Decreto Estadual nº 0591 de 11 fevereiro de 2000 e demais legislações aplicáveis à matéria.

DO OBJETO: O presente Convênio tem objeto as consignações em folha de pagamento referente aos serviços de seguro de vida e seguro saúde dos servidores públicos federais e estaduais da Polícia Militar do Amapá.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2002, podendo o seu prazo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2002.

SIGNATÁRIOS: Walcyr Alberto Costa Santos e Edno Gomes de Oliveira.

Macapá - AP, 02 de julho de 2002.

Luis Claudio Barbosa Ferreira - TEN PM
Comandante do QOPM

Corpo de Bombeiros

Cel. QOPM José Raimundo Figueiró de Lima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 025/2002.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

FONTE DE RECURSOS: F.P.E.

DATA/HORÁRIO: 26/06/2002 - ÀS 15:30 HORAS.

FIRMAS VENCEDORAS:

03 - MPJ - Consultoria & Assessoria Ltda.

Item : 03.

Valor: R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais).

07 - M.Santos.

Itens: 01, 02 e 04.

Valor: R\$ 24.570,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 26.320,00 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte reais).

Macapá-AP, 01 de julho de 2002.

CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA - 1º SGT BM
Presidente da CPL/CBMAP

Secretarias de Estado

Secretaria Especial de Governo

Edivan Barros de Andrade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos que servirão para a Secretaria Especial de Governo.

FONTE DE RECURSOS: 001

DATA/HORÁRIO: 26.06.02 - às 09:00 horas

FIRMA VENCEDORA:

01. LOCATEL SERVIÇOS LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 53.592,00

VALOR SEMESTRAL DO CONTRATO:

R\$ 321.552,00

Macapá-AP, 01 de julho 2002

Paula Fernanda Alcântara de Veiga Cabral
Presidente da CPL/SEGOV

Fazenda

Antônio Elias Aires dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda, torna público aos interessados, que estará realizando licitação na Modalidade CONVITE, tipo Menor Preço, no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Convite nº 008/2002-CPL/SEFAZ

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática que se destinam ao uso da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, de acordo com as especificações constantes no Anexo I parte integrante deste Convite.

Abertura: 15.07.2002.

Hora: 15:00 h.

Local: Sala de reuniões da SEFAZ, sito Av. Procópio Rota, 90 - Centro - Macapá/AP.

Obs: Informações e Editais Completos poderão ser adquiridos na sala da CPL/SEFAZ no endereço acima citado no horário normal de expediente.

Macapá, AP, 03 de julho de 2002.

GENY LIMA TEIXEIRA
Presidente da CPL/SEFAZ

Infra-Estrutura

Daniel da Silva Souza

PORTARIA (P) 165/2002-SEINF

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, (Portaria nº 121/2002/GAP/DAA/SEINF), e tendo em vista o teor da Autorização nº 001/2002-DIFIS/DESDU/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, Engenheira Civil, do quadro de pessoal do EX-IPESAP, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até a localidade de Iratapuru no município de Laranjal do Jari no período de 12 a 15/06/2002, afim de realizar fiscalização de construção dos Centros 1 e 2, Deck em madeira de lei com trapiche, defesa e guarada-corpo, naquele município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 10/06/2002.

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
-Chefe de Gabinete-

PORTARIA (P) 167/2002-SEINF

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, (Portaria nº 121/2002/GAP/DAA/SEINF), e tendo em vista o teor da Autorização nº 013/2002-CROS/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ALDINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE E ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL, ambas arquitetas, do quadro de pessoal do EX-IPESAP, lotadas nesta Secretaria, para se deslocarem de Macapá, sede de suas atribuições, até o município de MAZAGÃO, no dia 07/06/2002, com objetivo de realizar o recebimento da obra de construção do Hotel de Transito, daquele município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 10/06/2002.

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
-Chefe de Gabinete-

PORTARIA (P) 170/2002-SEINF

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, (Portaria nº 121/2002/GAP/DAA/SEINF), e tendo em vista o teor da Autorização nº 025/2002/DIURB/DESDU/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ MANOEL GURJÃO e SALVADOR BOSQUE GOMES, ambos lotados nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até o Município de AMAPÁ - AP, no período de 04 a 05/06/2002, afim de realizarem levantamento físico para elaboração de projetos diversos, naquele município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 10/06/2002.

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
-Chefe de Gabinete-

PORTARIA (P) 171/2002-SEINF

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, (Portaria nº 121/2002/GAP/DAA/SEINF), e tendo em vista o teor da Autorização nº 005/2002/DISAN/DESDU/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HERNANI VITOR CARRERA GUEDES, Chefe da DISAN/DESDU/SEINF, Código CDS-2 lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até o Município de AMAPÁ - AP, no período de 06 a 07/06/2002, afim de participar da ação integrada do Governo do Estado, naquele município.

Art. 2º - Designar ainda, o servidor WALTER DE OLIVEIRA FERNANDES, responsável pelo GATG/SEINF, código CDI-2, lotado nesta Secretaria, para conduzir viatura com o técnico desta SEINF.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 10/06/2002.

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
-Chefe de Gabinete-

PORTARIA (P) 176/2002-SEINF

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, (Portaria nº 121/2002/GAP/DAA/SEINF), e tendo em vista o teor da Autorização nº 023/2002-DPP/DOP/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALCIR FIGUEIRA MATOS, Chefe do DDP/DOP/SEINF, código CDS-2 e CHARLES FRANCK DOS SANTOS CORRÊA, desenhista, do quadro de pessoal do EX-IPESAP, lotados nesta Secretaria, para se deslocarem de

Macapá, sede de suas atribuições, até as localidades ribeirinhas de Bacaba, Ipixuna Miranda, Foz do rio pedreira aquaricara, Carapanatuba, Pescado, Fugido Grane e Pirativa, no período de 08 à 10/05/2002, afim de realizarem vistorias e levantamento nas escolas das referidas localidades, para definir as ações de intervenções desta secretaria para melhoria física das mesmas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 14/05/2002.

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
-Chefe de Gabinete-

PORTARIA
(P) 187/2002-SEINF

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, e tendo em vista o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA nº 072/2002-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA, Chefe de Gabinete/SEINF, código CDS-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do extinto território Federal do Amapá, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até o Município de Amapá, no período de 06 à 08/06/2002, integrando a Comitiva da Exmª Srª Governadora, naquele município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 05/06/2002.

DANIEL DA SILVA SOUZA
-Secretario de Estado da Infra-Estrutura-

PORTARIA
(P) 198/2002-SEINF

A CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, (Portaria nº 121/2001/GAP/DAA/SEINF) e, tendo em vista o teor da Autorização nº 038/2002-DIFIS/DOP/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JUVENAL CARDOSO BITTENCOURT, Engenheiro Civil, do quadro de pessoal do EX-IPESAP e EDILSON CORDEIRO PENA, Engenheiro Civil, do quadro de pessoal do EX-TERRITÓRIO, ambos lotados nesta Secretaria, para se deslocarem de Macapá, sede de suas atribuições, até o município de Laranjal do Jari, no período de 22 à 23/06/2002, com objetivo de realizar fiscalização da obra da Agência Transfusional, naquele, naquele município.

Art. 2º - Designar ainda, o servidor WALTER DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR, Motorista, lotado na CAESA, a disposição da Secretaria, para conduzir viatura com os técnicos desta SEINF.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 14/06/2002.

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
- Chefe de Gabinete -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

Edital de Tomada de Preços n.º 055/2002-CPL/SEINF/GEA.

A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação referente ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 055/2002-CPL/SEINF/GEA, para execução da 2ª Etapa dos serviços de Restauração e Paisagismo da Fortaleza de São José de Macapá- Ap, fica transferida para o dia 19/07/2002 às 09:00 (nove) horas, no mesmo local anteriormente publicado.

Macapá- Ap, 02 de julho de 2002.

Engª. LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Ciência e Tecnologia

Manoel Cabral de Castro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SETEC/GEA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2002 - CPL/SETEC

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que ADIOU, por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, com reunião marcada para o dia 03.07.02 às 16:00h, para o dia 12/07/02, às 16:00h.

Macapá (AP) 02/0702

Marcia Marques Martins Diniz
Presidente da CPL/SETEC

Indústria e Comércio

Maria Cristina do Rosário Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 023/2002 - SEICOM. CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, COMO CONVENIENTE E A COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE SANTA LUZIA DO PACUÍ, COMO CONVENIADO.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente tem respaldo legal no parágrafo 1º, do Art. 25 da Constituição Federal, combinado com art. 12, parágrafo 4º, 116 e 119, ITENS I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e em especial ao artigo 116, parágrafo 1º, inciso I a IV da lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em fase do objeto caracterizado neste instrumento.

DO OBJETO - O presente convênio tem por objetivo repassar recursos financeiros para reforma e adaptações da Indústria de Farinha de Santa Luzia do Pacuí.

DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá seu prazo de vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2002, podendo ser renovado, se assim interessar as partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIRO - As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor de R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), liberados na forma explícita do Cronograma de Desembolso, e que correrão no Programa de Trabalho 26.101.23.692.0041 1.748, Fonte 001, Elemento de Despesa 44.50.42.

DATA DE ASSINATURA: Macapá-AP, 27/06/2002.

Maria Cristina do Rosário Almeida
Secretária

TESTEMUNHAS
1. MÁRCIA NAZARÉ S. PAIVA
2. ABEMOR COUTINHO

Órgãos Autônomos

Detran

Daimio Chaves Brito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/02

OBJETO: Aquisição de Serviço de confecção de Material Gráfico Informativo.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

EMPRESAS CONVIDADAS:

I. S. XAVIER
IVOCHAN LTDA
STAFF MIDIA

EMPRESA VENCEDORA

I. S. XAVIER - Valor GlobalR\$- 79.200,00

ANDREA SAMPAIO BEZERRA
Presidente da CPL/DETRAN-AP
Decreto nº 2153/2002

DDL

Manoel Antônio Bezerra Bacelar

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 021/2002-DDL, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

PARTES: GEA, com sede na Rua . General Rondon s/n, Bairro Central , Macapá-AP, CGC nº00.394.577/0001-25, DDL- com sede na Rua Cândido Mendes s/n, Bairro Central, Macapá-AP, FUNDESAP- com sede na Rua. Cândido Mendes -AP, CGC nº 01.939-467/0001-64 e a a FEDERAÇÃO AMAPENSE DE FUTEBOL, estabelecido no Município de Macapá, a Av. FAB S/N - Bairro Santa Rita CNPJ nº 05.990.304/0001-77, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Raimundo Américo Furtado de Miranda CPF nº 186.893.882-49, RG nº 1211025-PA residente a Av. José Bonifácio nº 172 doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem por Fundamento Legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4320/64, 8666/93 e 8883/94.

OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros a conveniente destinado a premiação dos clubes finalistas do Campeonato/2002 e pagamento de arbitragem da referido competição.

CREDITO: Fonte 001 Programa: 288450075.2714, conforme Nota de Empenho nº 025/02 de 18.06.2002 Elemento de Despesa 3350.43 - Subvenções Sociais. Fonte 007 Programa: 288450075.2714, conforme Nota de Empenho nº 026/02 de 18.06.2002 Elemento de Despesa 3350.43 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: é de 02 (dois) meses, a contar do dia 18.06 à 17.08.02

DATA DA ASSINATURA: Macapá-AP., 18 de junho de 2002.

Macapá-AP., 03 de Julho de 2002.

Adauto Monteiro Mendonça
Chefe da U.C.C.

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 022/2002-DDL, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),

PARTES: GEA, com sede na Rua . General Rondon s/n, Bairro Central , Macapá-AP, CGC nº00.394.577/0001-25, DDL-com sede na Rua Cândido Mendes s/n, Bairro Central, Macapá-AP, FUNDESAP-com sede na Rua. Cândido Mendes-AP, CGC nº 01.939-467/0001-64 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ CNPJ 05.955.766/0001-77 estabelecido neste Município de Macapá, a Av. Duque de Caixias nº 105 , neste ato representado por seu Prefeito o Sr. João Henrique Rodrigues Pimentel CPF nº 066963252-04, RG nº 6406-AP, residente a Av. Ataíde Teive nº 1481 doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem por Fundamento Legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4320/64, 8666/93 e 8883/94.

OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros a conveniente destinado o repasse de recursos financeiros a conveniente destinado a realização do Macapá Verde.

CREDITO: Fonte 001, do Programa 288450000.2714, conforme Nota de Empenho nº 026/02 de 18.06.02. Elemento de Despesa 3340.41 - Contribuições.
Fonte 007, do Programa 288450000.2714, conforme Nota de Empenho nº 027/02 de 18.06.02. Elemento de Despesa 3340.41 - Contribuições.

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, de 18.06 a 17.09.02

DATA DA ASSINATURA: Macapá-AP., 18 de Junho de 2002.

Macapá-AP., 03 de julho de 2002.

Adjunto Monteiro Mendonça
Chefe da U.C.C.

Autarquias Estaduais

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

PORTARIA N° 463/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 31/02 ASSEJUR/IEPA de 24.06.2002.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA, Assessora Jurídica, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, com objetivo de participar do Curso "Gestão de Licitações e Contratos Administrativos", no período de 01 a 03.07.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 25 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 464/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 669/GT-AP/SPRN/ PPG-7/GAB/SEMA de 20.06.2002.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA, Chefe da Divisão de Recursos Hídricos/CRA e ARNALDO DE QUEIROZ DA SILVA, Chefe da Divisão de Geoprocessamento/CRA, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Cuiabá-MT, com objetivo de realizarem intercâmbio técnico para discutir Termo de referência para contratação de serviços especializados para elaboração da base cartográfica digital do Estado do Amapá, no período de 20 a 22.06.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 25 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 465/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do memorando n° 016/02-CPL de 27.06.2002.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, para

responder acumulativamente pelo Cargo em Comissão de Presidente da CPL, durante o impedimento da Titular ADRIANY DE OLIVEIRA DA COSTA, que encontrar-se-á viajando participando do Curso "Gestão de Licitações e Contratos Administrativos", no período de 30.06 a 04.07.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 27 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 466/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor da solicitação de viagem n° 04/02-Gerência de Educação e Ação Comunitária.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento das servidoras MOEMA TEIXEIRA BARROS, Gerente de Monitoria e GILCÉLIA DA SILVA SANSES, Gerente de Interação Museu-Escola, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Porto Grande, com objetivo de participar do Curso de Capacitação do Planetário Móvel (atividade de observação astronômica), no período de 21 a 22.06.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 27 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 467/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor da solicitação de viagem n° 04/02-Gerência de Educação e Ação Comunitária.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor JAIRO DA CONCEIÇÃO DOS REIS, Motorista do Ônibus, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Porto Grande, com objetivo de conduzir as servidoras que foram participar do Curso de Capacitação do Planetário Móvel (atividade de observação astronômica), no período de 21 a 22.06.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 27 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 468/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor da solicitação de viagem n° 04/02-PROJETO AÇAI.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor SILAS MOCHUITTI, Pesquisador da EMBRAPA, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Recife-PE, com objetivo de apresentar quatro trabalhos no Congresso Nacional de Botânica, gerados pelo Projeto, no período de 21 a 27.07.2002.

Art.2º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 27 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 469/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 008/2002- CS/IEPA de 21.06.2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a seguir relacionados para comporem a Comissão para realização de "Sindicância" de Natureza Investigatória para esclarecimento dos fatos referentes ao Relatório da Auditoria Geral do Estado do Amapá datada de 16.04.2001.

MARIA AMÉLIA FARO BARROS DA CRUZ - Administradora/Corregedoria/SEAD- Presidente;
ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA JÚNIOR -

Administrador- PIETEC/IEPA- Membro;
CHARLES NEI PELAES DE AVIS-
Datilógrafo/Corregedoria/SEAD- Membro.

Art. 2º - A comissão terá 30 dias para as realizações dos trabalhos, a contar de 25.06.2002.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n° 163/2002-GAB/IEPA de 25.03.2002, Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 27 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA N° 470/2002-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 de Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1712 de 15 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do ofício n° 667/GT-AP/SPRN/PPG-7/GAB/SEMA de 19.06.2002.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento das servidoras SILVANA DO SOCORRO VELOSO SODRÉ, Analista Químico/DAQ/CCF e JACELINE DE ARAÚJO SOUZA, Analista Químico/DAQ/CCF, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Laranjal do Jari e Mazagão, com objetivo de realizarem coleta e análises de amostras de água para o monitoramento dos Recursos Hídricos Superficiais da Área Prioritária I, no período de 06 a 14.07.2002.

Art.2º O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA.

Art.3º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 27 de junho de 2002.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

Prodap

José Roberto Lacerda Ramos

PORTARIA (N) 048/2002 - PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n°. 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei n° 0310, de 05 de dezembro de 1996, conforme Memo. n° 0/GAB/PRODAP, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARLUCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA, Coordenador de Redes, FGS2, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o município de Oiapoque - AP, para acompanhamento e avaliação técnica da implantação da Rede Estadual de Comunicação, no período de 03 a 05/07/2002.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de julho de 2002.

José Roberto Lacerda Ramos
JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/02-PRODAP
I - PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ/JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS- Presidente
CONTRATADO: JORGE ROBERTO BODANZKY

II - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente CONTRATO, tem por fundamento legal o disposto no inc. II do art.25 da Lei n° 8.666, de 21 de agosto de 1993 observando-se o disposto no inc. I do art. 13 da mesma Lei.

III - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço especializados para desenvolvimento e formatação de conteúdos sócio-econômico, cultural e ambiental da região do Bailique/AP, elaboração de filmes, vídeo conferência com do Projeto Navegar.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste contrato serão no valor global de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), correrão à conta da Fonte 040, Elemento de Despesa 3390.39, programa de trabalho 04126002516170 - Empenho n° 2002NE00124- emitido em 03/05/2002, que serão pagos em 06(seis), parcelas no valor mensal de R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais, em consonância com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, os quais incluem e comporta nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

V - CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA: Este contrato

tem seu termo inicial na data de assinatura e seu prazo final após 06(seis) meses.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento, deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuto no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

VII - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: O foro deste CONTRATO, é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, no fim assinados.

Macapá - AP, 06 de maio de 2002.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS

PRODAP - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/02 - PRODAP

I - PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

PRIMEIRO CONVENIENTE: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ/JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS - PRESIDENTE

SEGUNDO CONVENIENTE: CAIXA ESCOLAR MARIA ANGÉLICA PEREIRA GÓES/DARLENE SANTOS DA ROCHA - PRESIDENTE

II - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Convênio tem respaldo no parágrafo 1º, do art. 25 da Constituição Federal, combinado com os arts. 12, parágrafo 4º, 116 e 119, itens I e XIX da Constituição do Estado do Amapá, e ao Art. 116, caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações e ainda à Lei nº 6.494 de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 7.87.497 de 10.08.82.

III - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a tender ao Projeto Cidadão Digital, referente ao pagamento de bolsa para 03(três) monitores que Ministrarão os Cursos nos Módulos de Informática Básica, Windows e Internet na referida Escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO: O curso destina-se à complementação educacional e aprendizagem, visando o desenvolvimento dos conhecimentos nas áreas específicas onde ocorrem o Projeto Cidadão Digital, referente de acordo com as atividades deste Projeto, não implicando em vínculo empregatício de qualquer natureza.

IV - CLÁUSULAS SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: Os estagiários perceberão uma bolsa mensal correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais)

V - CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio serão no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por 07(sete) meses, sendo que na primeira mensalidade será incluído o valor de R\$180,00(cento e oitenta reais) destinado as Taxas Bancárias, totalizando o valor global de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), que correrão à conta da Fonte (001) - Projeto Atividade: 0412600251617 - Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 2002NE00170 emitido em 29/05/2002 em consonância com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Segunda conveniente prestará contas com todas as cautelas legais da aplicação dos recursos recebidos e destinados ao Prodap, no prazo máximo de 30(trinta) dias ao Tribunal de Contas do estado, após término deste convênio.

VII - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio tem sua vigência a partir de sua assinatura até 31/12/02.

VIII - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Este Convênio deverá ser aplicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20(vinte) dias à contar da data de sua assinatura.

Macapá - AP, 10 de JUNHO de 2002.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS

Presidente do Processamento de Dados do Amapá

Pescap

Dirceu de Andrade Pontes

**PORTARIA
N.º 088/2002-PESCAP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e art. 36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 586 de 7 de julho de 2002 e atendendo ao Memo. nº 091/02/DAF/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMACIO, Motorista, CI nº 180.602-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o município de Itaubal do Piririm, Distrito da Pedreira e Distrito do Pacuí, onde no período de 02 à 05.07.2002 conduziu o técnico José Maria Souza Rodrigues, que executou serviços de assistência técnica sendo visita de acompanhamentos a projetos de piscicultura financiados via FRAP em 11 (onze) propriedades, uma visita técnica para orientações a um projeto de piscicultura, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 02 de julho de 2002.

DIRCEU DE ANDRADE PONTES
Diretor Presidente/PESCAP

**PORTARIA
N.º 089/2002-PESCAP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e art. 36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 586 de 7 de julho de 2002 e atendendo ao Memo. nº 092/02/DDA/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO ALBERTO MARTINS, Chefe da Estação de Pesquisa e Piscicultura, Código FGI-3 CI nº 1309060-SP que viajara de Macapá sede de suas atividades até o município de Mazagão, onde no período de 09 à 10.07.2002 irá executar serviços de assistência técnica na forma de visitas técnicas para acompanhamento de projetos de piscicultura financiados via FRAP em 04 (quatro) propriedades, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 02 de Julho de 2002

DIRCEU DE ANDRADE PONTES
Diretor Presidente/PESCAP

**PORTARIA
N.º 090/2001-PESCAP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e art. 36 do Estatuto da Entidade, aprovada pelo Decreto nº 586 de 7 de julho de 2002 e atendendo ao Memo. nº 066/02/DAF/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JORGE SILVA, Motorista, CI nº 033.868-AP, que viajara de Macapá sede de suas atividades até o município de Mazagão, onde no período de 09 à 10.07.2002 conduziria o técnico Mário Alberto Martins que irá executar serviços de assistência técnica na forma de visitas técnicas para acompanhamento de projetos de piscicultura financiados via FRAP em 04 (quatro) propriedades, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 02 de julho de 2002

DIRCEU DE ANDRADE PONTES
Diretor Presidente/PESCAP

**PORTARIA
N.º 091/2002-PESCAP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e art. 36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 586 de 7 de julho de 2002 e atendendo ao Memo. nº 094/02/DDA/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA SOUZA RODRIGUES, Técnico em Agropecuária, CI nº 307581-AP, a viajar de Macapá sede de suas atividades até o município de Amapá, onde no período de 02 à 05.07.2002 irá executar serviços de assistência técnica, sendo visitas de acompanhamento de projetos de piscicultura financiados via FRAP em 11 (onze) propriedades, uma visita técnica para implantação de projeto e uma visita técnica para orientações a um projeto de piscicultura, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 02 de julho de 2002

DIRCEU DE ANDRADE PONTES
Diretor Presidente/PESCAP

Terrap

Mary Célia Ramos de Almeida, Interina

**PORTARIA
(P) Nº 094/2002 - URH/TERRAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1593, de 04 de abril de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILBERTO GONÇALVES DA ROCHA, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, código FGS-3 e ANA RITA GUIMARÃES QUEIROZ, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, código FGS-2, a viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até localidade de Laranjal do Jari-AP, com o objetivo de tratar de assuntos referentes a indenização das benfeitorias existentes no perímetro da área do aeroporto do Laranjal do Jari, no período de 01 a 10.07.2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 27 de junho de 2002.

MARY CÉLIA RAMOS DE ALMEIDA
Diretora Presidente/TERRAP-Interina

Torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente -SEMA, a licença de operação para desenvolvimento de atividades de implantação do assentamento rural Agro-Extrativista da Comunidade Irineu e Felipe, com área de 7.885,3949 ha, localizada a margem direita da BR - 156, situado no Município de Calçoene -AP. Não determinado o estudo de impacto ambiental.

Mary Célia Ramos de Almeida
Diretora - Presidente/ Interina

Lacen

Elza Lopes da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN-AP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 16 e Parágrafo único da Lei 8.666/93, as compras feitas com Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, durante os meses de abril e maio de 2002.

PROCESSO: 17.000.051/02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações
OBJETO: Material Permanente
FIRMA: SCS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 8.600,00(Oito mil e seiscentos reais)
PROCESSO: 17.000.056/02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
OBJETO: Serviço de terceiros
FIRMA: OLIVEMAC- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA OLIVETTI LTDA.
VALOR: R\$ 680,00(Seiscentos e oitenta reais)
PROCESSO: 17.000.057/02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
OBJETO: Material Permanente
FIRMA: MÁRIO S. M OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
VALOR: R\$ 5.306,00(Cinco mil, trezentos e seis reais)
PROCESSO: 17.000.077/02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
OBJETO: Material permanente
FIRMA: AMAFLAM AMAPÁ FLAMULAS LTDA-ME
VALOR: R\$ 228,00(Duzentos e vinte e oito reais)
PROCESSO: 17.000.078/02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
OBJETO: Material de consumo
FIRMA: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA.
VALOR: R\$ 1.592,00(Um mil quinhentos e noventa e dois reais)
PROCESSO: 17.000.083/02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, e c com Art. 13 Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações
OBJETO: Serviço de terceiros
FIRMA: R. F. DE MORAES - ME
VALOR: 50,00(Cinquenta reais)
PROCESSO: 17.000.084/02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
OBJETO: Material permanente
FIRMA: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
VALOR: R\$ 3.426,00(Trés mil, quatrocentos e vinte e seis reais)
PROCESSO: 17.000.085/02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
OBJETO: Serviço de terceiros
FIRMA: C. S. TAVORA-ME
VALOR: R\$ 170,00(Cento e setenta reais)
PROCESSO: 17.000.089/02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
OBJETO: Material de consumo
FIRMA: JOSÉ FERREIRA SILVA FILHO
VALOR: R\$ 3.060,00(Trés mil e sessenta reais)

Macapá-AP, 02 de julho de 2002

Bel.ª MÁRCIA R. SILVA GHAMMACHI
Presidente da CPM do LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN-AP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 16 e Parágrafo único da Lei 8.666/93, as compras feitas com Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, durante os meses de abril e maio de 2002.

PROCESSO: 17.000.090/02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações
OBJETO: Material de consumo
FIRMA: SCS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 21.930,00(Vinte e um mil, novecentos e trinta reais)
 PROCESSO: 17.000.092/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMA: MERCK S. A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
 VALOR: R\$ 2.544,26 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
 PROCESSO: 17.000.093/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMA: CENTRAL MÉDICA LTDA
 VALOR: R\$ 1.660,76 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)
 PROCESSO: 17.000.094/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMAS: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, MERCK S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS e CENTRAL MÉDICA LTDA
 VALOR: R\$ 2.503,90 (Dois mil, quinhentos e três reais e noventa centavos)
 PROCESSO: 17.000.101/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: OPTIONLINE DATABASE E TRAINIG LTDA
 VALOR: R\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais)
 PROCESSO: 17.000.104/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "Caput" da Lei n.º 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: P. W. TARGEL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 VALOR: 300,00(Trezentos reais)
 PROCESSO: 17.000.114/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMA: M. D. FERREIRA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - EPP
 VALOR: R\$ 36.660,08(Trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos)
 PROCESSO: 17.000.120/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material permanente
 FIRMAS: NORTE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
 VALOR: R\$ 5.465,00(Cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
 PROCESSO: 17.000.124/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: DALATH RODRIGUES NOGUEIRA-ME
 VALOR: R\$ 3.200,00 (Três e duzentos reais)

Macapá-AP, 02 de julho de 2002

Bel.ª MÂRCIA R. SILVA GHAMMACHI
 Presidente da CPL do LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN-AP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 16 e Parágrafo único da Lei 8.666/93, as compras feitas com Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, durante os meses de abril e maio de 2002.

PROCESSO: 17.000.125/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMA: BIOLAB- MÉRÉUX S/A
 VALOR: R\$ 11.579,00(Onze mil, quinhentos e setenta e nove reais)
 PROCESSO: 17.000.126/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: BIOLAB- MÉRÉUX S/A
 VALOR: R\$ 1.633,00(Hum mil, seiscentos e trinta e três reais)
 PROCESSO: 17.000.128/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMA: BAYER S/A
 VALOR: R\$ 5.600,00(Cinco mil e seiscentos reais)
 PROCESSO: 17.000.129/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMAS: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA
 VALOR: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)
 PROCESSO: 17.000.131/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material permanente
 FIRMA: PONTAL NORTE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
 VALOR: R\$ 5.735,00(Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)
 PROCESSO: 17.000.136/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: REAL MAQ. LTDA-ME
 VALOR: 1.080,00(Hum mil e oitenta reais)
 PROCESSO: 17.000.137/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS
 VALOR: R\$ 340,00(Trezentos e quarenta reais)
 PROCESSO: 17.000.138/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: CONTREI CONSULTORIA, TREINAMENTO E

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 VALOR: R\$ 736,00(Setecentos e trinta e seis reais)
 PROCESSO: 17.000.141/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS
 VALOR: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)
 PROCESSO: 17.000.111/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMA: PAULO MOURA & CIA LTDA
 VALOR: R\$ 846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais)
 PROCESSO: 17.000.145/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 VALOR: R\$ 1.965,00 (Hum, novecentos e sessenta e cinco reais)

Macapá-AP, 02 de julho de 2002

Bel.ª MÂRCIA R. SILVA GHAMMACHI
 Presidente da CPL do LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN-AP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 16 e Parágrafo único da Lei 8.666/93, as compras feitas com Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, durante os meses de abril e maio de 2002.

PROCESSO: 17.000.146/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: CICERO CIRQUEIRA ROCHA-ME
 VALOR: R\$ 2.777,30(Dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
 PROCESSO: 17.000.147/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c, Art. 13 Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: M. S. OLIVEIRA E H. RABELO LTDA
 VALOR: R\$ 297,00(Duzentos e noventa e sete reais)
 PROCESSO: 17.000.148/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: F. L. BEZERRA-ME
 VALOR: R\$ 480,00(Quatrocentos e oitenta reais)
 PROCESSO: 17.000.149/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMAS: M. N. OLIVEIRA CORREA - EPP
 VALOR: R\$ 2.375,00(Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)
 PROCESSO: 17.000.150/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c com Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
 VALOR: R\$ 200,00(Duzentos reais)
 PROCESSO: 17.000.152/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material permanente
 FIRMA: M. A. PEREIRA GOMES
 VALOR: 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais)
 PROCESSO: 17.000.154/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMA: MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 VALOR: R\$ 1.906,92(Hum mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos)
 PROCESSO: 17.000.155/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: L. AZEVEDO PEREIRA-ME
 VALOR: R\$ 840,00(Oitocentos e quarenta reais)
 PROCESSO: 17.000.162/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMA: PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA
 VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
 PROCESSO: 17.000.168/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO S/C LTDA ME
 VALOR: R\$ 1.190,00 (Hum mil, cento e noventa reais)
 PROCESSO: 17.000.169/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c com Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO S/C LTDA ME
 VALOR: R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais)

Macapá-AP, 02 de julho de 2002

Bel.ª MÂRCIA R. SILVA GHAMMACHI
 Presidente da CPL do LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN-AP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 16 e Parágrafo único da Lei 8.666/93, as compras feitas com Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, durante os meses de abril e maio e junho de 2002.

PROCESSO: 17.000.176/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: CONTREI CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 VALOR: R\$ 890,00(Oitocentos e noventa reais)
 PROCESSO: 17.000.177/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: JORGE DE SOUZA MONTEIRO
 VALOR: R\$ 1.000,00(Hum mil reais)
 PROCESSO: 17.000.184/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material permanente
 FIRMA: NUNES & CIA LTDA
 VALOR: R\$ 2.031,00(Dois mil e trinta reais)
 PROCESSO: 17.000.186/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMA: BIOLAB- MÉRÉUX S/A
 VALOR: R\$ 569,00(Quinhentos e sessenta e nove reais)
 PROCESSO: 17.000.190/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material permanente
 FIRMA: IMBRAMEQ IND BRASILEIRA DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 4.190,00(Quatro mil, cento e noventa reais)
 PROCESSO: 17.000.198/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c com Art. 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Serviço de terceiros
 FIRMA: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO S/C LTDA ME
 VALOR: 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais)
 PROCESSO: 17.000.200/02
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações
 OBJETO: Material de consumo
 FIRMA: BARBOSA & MELO LTDA
 VALOR: R\$ 1.698,50(Hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Macapá-AP, 02 de julho de 2002

Bel.ª MÂRCIA R. SILVA GHAMMACHI
 Presidente da CPL do LACEN-AP

Detur

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA (P) N.º 199/2002-DETUR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2179 de 02 de agosto de 2001, tendo em vista o que consta no Memo n.º 111/DPT/DETUR,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores MARA DO SOCORRO LAMEIRA DE ALMEIDA, Chefe da Divisão de Informação e Documentação, FGS-2, e JOSEMAN PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Relações com Mercado, FGS-2, que viajarão da sede das suas atribuições Macapá-AP, a cidade de PORTO ALEGRE/RS, com objetivo de participar do IV ENCONTRO NACIONAL DAS REGIONAIS DA EMBRATUR, no período de 09 a 13/07/2002.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Dê - ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 02 de julho de 2002.

Ivana Maria Antunes Moreira
 IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA
 DIRETORA-PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 035/2002-CPL/DETUR.
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
 OBJETO: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para promover o Evento "Macapá Folia 2002".
 ADJUDICADA: Splash Produções e Eventos LTDA.
 VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
 PRAZO: 03 (três) dias.

HOMOLOGO
 EM 20/06/02

Ivana Maria Antunes Moreira
 IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA
 Diretora-Presidente/DETUR

Senhora Diretora-Presidente,

A presente justificativa tem por fim a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório em face de Contratação de serviços de Pessoa Jurídica, sendo esta, a SPLASH PRODUÇÕES LTDA, para que a mesma possa promover o Evento "Macapá Folia 2002", uma vez que, a referida empresa é especializada em promover eventos, os quais envolvem parcerias com Instituições Governamentais, visando a implementação do Turismo, a geração de emprego e renda para o Estado do Amapá, além de proporcionar lazer a toda sociedade amapaense.

O Evento Macapá Folia 2002 trará atrações as quais estarão presentes os mais renomados blocos do País, como: Bloco Alternativo Mel; Malagueta; Pipoca na Rua; Quero Mais e Tchan Kid's, assim como, a apresentações das nossas grandiosas Escolas de Samba "Piratas da Batucada e Boêmios do Lagunho". Será marcado, também, pela presença das bandas Asa de Águia, Harmonia do Samba, Cheiro de Amor, Timbalada, Banda Brind's e outros.

Dessa forma, considerando que o referido evento, a exemplo dos anteriores, proporcionará, todavia, considerável aumento do fluxo turístico em nosso Estado, tanto daqueles que procuram diversão e lazer no carnaval fora de época, quanto nos elevados números de turistas advindos de estados vizinhos, bem como, do exterior, ou seja, Guiana Francesa e Suriname.

Sendo que tal investimento para realização do evento objeto dessa justificativa, está amparado pela política do Turismo Sustentável, visto, que prima pela geração de empregos e renda, viabilizando a inclusão social e cabe a este Instituto, formular, planejar, implantar e coordenar a Política Estadual de Turismo, em consonância com as diretrizes do governo estadual, bem como criar oportunidades de investimentos setoriais e incrementar a expansão do turismo no Amapá.

Com Supedâneo no art. 25, caput, Inc. III da Lei 8.666/93 e suas alterações, o qual não exige processo licitatório nos casos em que é inviável a competição, sendo o que concerne à referida empresa produtora de eventos, a qual tem contratos exclusivos com os blocos famosos acima citados.

Pelas razões aludidas e em cumprimento aos ditames legais supramencionados, visando a salvaguardar os mais elevados interesses da Administração pública, opino pela contratação direta da adjudicada e submetemos a presente justificativa à apreciação da senhora Diretora-Presidente desta entidade para a devida homologação, com fundamento no art. 26 do citado diploma legal e subsequente publicação no Diário Oficial do Estado como condição de eficácia e validade do ato administrativo.

Macapá-AP, 28 junho de 2002.

Maria do Carmo Souza dos Santos
MARIA DO CARMO SOUZA DOS SANTOS
Presidente da CPL/DETUR.

Copen

Sônia Solange Martins Maciel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO:39000.0014/02

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 018/02-CPL/COPEN
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NOS TRECHOS NACIONAL E INTERNACIONAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FIRMA VENCEDORA: CASA FRANCESA CÂMBIO E TURISMO LTDA

VALOR MENSAL ESTIMADO - R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

Macapá - 02 de julho de 2002

Domício Ferreira Póteles Júnior
Domício Ferreira Póteles Júnior
Presidente da CPL/COPEN

Agemp

Maria Raimunda dos Santos Nascimento

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº 006/2002-APC/PMM

INSTRUMENTO: DAS PARTES:

Agência de Promoção da Cidadania,
Concedente e a Prefeitura Municipal de Macapá como
Conveniente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Repasse de Recursos Financeiros no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para custear despesas com a execução do Projeto Atividade Comunitária e Poder Público: Ação Conjunta na Conquista da Cidadania.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

As despesas com a execução deste Convênio, estipulado em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) consoantes do Programa de Trabalho 08.244.0143.2.264, ND 33.40.41, Fonte 001 conforme Notas de Empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

A partir de 1º de junho de 2002 até 31.12.2002.

Joelson Mira de Jesus
Joelson Mira de Jesus
Diretor Presidente

Ceforh

Rita de Cássia Lima Andréa

Replicado por ter saído com incorreções:

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/01, FIRMADO ENTRE O CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CEFORH E A EMPRESA MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA., PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, as partes supra identificadas, já qualificadas e representadas na forma do Contrato nº 011/2001, firmado em

11 de junho de 2001, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima citado, em decorrência da necessidade de continuação dos serviços no presente exercício, tem alterado o prazo previsto na Cláusula Sexta, o qual será regido pelas Cláusulas e condições seguintes, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, e que neste ato e ocasião totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo, tem respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d", c/c art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e na Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada, por 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 11 de junho de 2002 até 31 de dezembro 2002.

E, por estarem assim justas e concordantes, as partes assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Macapá - AP, 24 de junho de 2002.

Rita de Cássia Lima Andréa
Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente

TERMO DE RESCISÃO

REF.: CONTRATO Nº 004/2002

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CEFORH E A EMPRESA SERPOL SEGURANÇA PRIVADA LTDA., NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito os representantes infra-assinados, de um lado, o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA, brasileira, casada, socióloga, portadora do RG nº 7.948.020/SP e CPF nº 275.628.247-20, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa SERPOL SEGURANÇA PRIVADA LTDA., com sede à Rua: Josefina da Soledade, 60, Bairro Alvorada, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.361/000-87, representada neste ato por seu procurador Sr. Carlos Humberto Pereira Monteiro, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 005671-AP e CPF nº 117.774.942-49, residente e domiciliado, nesta cidade de Macapá, na Av. Feliciano Coelho, 1909, bairro Santa Rita, resolvem RESCINDIR o CONTRATO nº 004/2002, em conformidade com as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento, respalda a referida rescisão, com fundamento legal no art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RAZÕES DA RESCISÃO: As partes concordam que o citado instrumento, ainda que devidamente formalizado, não atingiu seu objetivo, uma vez que o Contratado não cumpriu integralmente com o disposto na Cláusula Quarta, I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENÚNCIA AOS DIREITOS RESCISÓRIOS: A rescisão ora ajustada não produz qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DATA DA RESCISÃO: A presente rescisão dar-se-á, a partir de 18 de julho de 2002.

Assim acordam as partes, com expressa intenção de prevenir litígios, como faculta o art. 1.025, combinado com art. 1.030, do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Rescisão Administrativa, em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 03 de julho de 2002.

Rita de Cássia Lima Andréa
Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2002

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e o Sr. HERNANDI ELIELSON PELAES DOS SANTOS, como CONTRATADO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, tem respaldo legal nos termos do § 1º do artigo 25, art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal e nos artigos 12, § 4º, 116 e 119, inciso I à XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

DO OBJETO: Contratação de serviços de Moto Boy - pessoa física, visando a entrega de documentos e outras atividades inerentes a função, atendendo aos interesses do CEFORH.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de julho a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elidindo o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

DO PREÇO: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 042611, Fonte de Recursos: 001, Elemento de Despesa 33.90.36, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/2002, que serão liberados, na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação integrantes deste Contrato.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

Rita de Cássia Lima Andréa
Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2002

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e a empresa INTEGRAR - ATENDIMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto nos art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como na Justificativa nº 016/2002-CPL/CEFORH.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de consultoria, instrutoria e capacitação de pessoal junto ao Setor de Segurança Pública, do Governo do Estado do Amapá.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elidindo o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

DO PREÇO: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor estimado de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO: O valor referente a despesas com consultorias será empenhado de acordo com os Recursos, provenientes do Programa 042612, fonte 001, rubrica 33.90.36, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/2002, e demais despesas pelo Contrato nº 008/02-SEJUSP/CEFORH, execução financeira, de acordo com a forma explicitada no Cronograma de Desembolso integrante deste Contrato.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

Rita de Cássia Lima Andréa
Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2002

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e a Sra. CILÉIA MARIA DA CRUZ ROCHA, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto no art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como na Justificativa nº 017/2002-CPUCEFORH.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço de consultoria e instrutoria para formação de servidores na área de Segurança Pública, do Governo do Estado do Amapá.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de julho a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elidindo o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

DO PREÇO: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO: O valor referente a despesas com consultorias será empenhado de acordo com os Recursos, provenientes do Programa 042612, fonte 001, rubrica 33.90.36, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/2002, e demais despesas pelo Contrato nº 008/02-SEJUSP/CEFORH, execução financeira, de acordo com a forma explicitada no Cronograma de Desembolso integrante deste Contrato.

Macapá-AP, 01 de julho de 2002.

Rita de Cássia Lima Andréa
Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2002

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e a Sra. ADRIANA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto no art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como na Justificativa nº 018/2002-CPL/CEFOPH.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço de consultoria e instrutoria para formação de servidores na área de Educação e Segurança Pública, do Governo do Estado do Amapá.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de julho a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

DO PREÇO: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO: O valor referente a despesas com consultorias será empenhado de acordo com os Recursos, provenientes do Programa 042612, fonte 001, rubrica 33.90.36, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/2002, e demais despesas pelo Contrato nº 008/02-SEJUSP/CEFOPH, execução financeira, de acordo com a forma explicitada no Cronograma de Desemolso integrante deste Contrato.

Macapá-AP, 01 de julho de 2002.

Rita de Cássia Lima Andréa
Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2002

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e o Sr. RICCARDO CAPPI, como CONTRATADO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto no art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como na Justificativa nº 019/2002-CPL/CEFOPH.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço de consultoria ao Sistema Integrado de Segurança Pública e de instrutoria para formação de servidores na área de Segurança Pública e Direitos Humanos, do Governo do Estado do Amapá.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de julho a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

DO PREÇO: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO: O valor referente a despesas com consultorias será empenhado de acordo com os Recursos, provenientes do Programa 042612, fonte 001, rubrica 33.90.36, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/2002, e demais despesas pelo Contrato nº 008/02-SEJUSP/CEFOPH, execução financeira, de acordo com a forma explicitada no Cronograma de Desemolso integrante deste Contrato.

Macapá-AP, 01 de julho de 2002.

Rita de Cássia Lima Andréa
Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2002

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e a empresa PAULO ROBERTO SPOSITO DE OLIVEIRA-ME, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto nos art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como na Justificativa nº 020/2002-CPL/CEFOPH.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de consultoria, instrutoria especializada na área de Gestão Pública Municipal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de julho a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

DO PREÇO: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa 042612, Fonte de Recursos: 001, Elemento de Despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/2002, que serão liberados na forma explicitada no Cronograma de Desemolso e Plano de Aplicação integrantes deste Contrato.

Macapá-AP, 03 de julho de 2002.

Rita de Cássia Lima Andréa
Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2002

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e a empresa CO-LABORE CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA., como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto nos art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como na Justificativa nº 021/2002-CPL/CEFOPH.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de consultoria e instrutoria para realização de ações de formação e de desenvolvimento organizacional junto aos servidores públicos municipais.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de julho a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

DO PREÇO: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor estimado de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa 042612, Fonte de Recursos: 001, Elemento de Despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/2002, que serão liberados na forma explicitada no Cronograma de Desemolso e Plano de Aplicação integrantes deste Contrato.

Macapá-AP, 03 de julho de 2002.

Rita de Cássia Lima Andréa
Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2002

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, como CONTRATANTE e a empresa HELOISA NOGUEIRA & KLAUS SCHUBERT - H + K, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato, tem respaldo legal no disposto nos art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como na Justificativa nº 022/2002-CPL/CEFOPH.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de consultoria e instrutoria na área de recursos humanos para a prefeitura de Macapá.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 de julho a 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

DO PREÇO: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor estimado de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa 042612, Fonte de Recursos: 001, Elemento de Despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2002NE00, emitida em 1/2002, que serão liberados na forma explicitada no Cronograma de Desemolso e Plano de Aplicação integrantes deste Contrato.

Macapá-AP, 03 de julho de 2002.

Rita de Cássia Lima Andréa
Rita de Cássia Lima Andréa
Diretora-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
Em, 02/07/2002

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora-Presidente/CEFOPH

JUSTIFICATIVA Nº 20/2002
PROCESSO: 7.000812/02
PEDIDO DE COTAÇÃO: 470/02
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, § 1º, c/c o Art. 13, III e VI da Lei 8.666/93
OBJETO: Consultoria e Instrutoria Especializada na Área de Gestão Pública Municipal
PERÍODO DO CURSO: Julho a Dezembro de 2002
ADJUDICADO: PAULO ROBERTO SPOSITO DE OLIVEIRA - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00

Justifica-se a inexigibilidade do processo licitatório objetivando capacitar servidores das áreas técnicas e operacionais do Município de Macapá, através de noções básicas de qualidade, visando à promoção da cidadania e melhoria dos serviços públicos e suas possíveis soluções corretivas e preventivas, no âmbito dos participantes, bem como, serão utilizadas técnicas de dinâmica de grupo, promovendo assim, o desenvolvimento integral do servidor público, permitindo o acompanhamento das mudanças a serem implantadas na nova gestão municipal.

A notoriedade da Micro-Empresa PAULO ROBERTO SPOSITO DE OLIVEIRA-ME, é axiômica em função do elevado conhecimento e da longa experiência no campo de Consultoria e Instrutoria em Educação Ambiental, com bom conceito conquistado no mercado nacional conforme documentos anexados ao processo e declarações de reconhecimento da capacidade adquirida ao longo do exercício profissional.

A despesa em apreço tem sua ação administrativa fundamentada no Art. 25, II, § 1º, c/c o Art. 13, III e VI da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94.

Pelas razões aqui expedidas e em cumprimento aos ditames legais supramencionados, e visando salvaguardar os altos interesses da administração pública, submetemos a presente justificativa à apreciação da Senhora Diretora-Presidente do CEFORH, após parecer jurídico, para homologação, amparada pelo Art. 26 da Lei 8.666/93, com escopo e ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia dos Atos.

Macapá-AP, 02 de julho de 2002.

DE ACORDO:

Luis Carlos de Aguiar Portela
Luis Carlos de Aguiar Portela
Assessor Jurídico/CEFOPH
Janete Ferreira G. Benjamim
Janete Ferreira G. Benjamim
Presidente da CPL/CEFOPH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
Em, 02/07/2002

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora-Presidente/CEFOPH

JUSTIFICATIVA Nº 21/2002

PROCESSO: 7.000813/02
PEDIDO DE COTAÇÃO: 471/02
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, § 1º, c/c o Art. 13, III e VI da Lei 8.666/93
OBJETO: Consultoria e Instrutoria para Realização de Ações de Formação e de Desenvolvimento Organizacional junto aos Servidores Públicos Municipais.
PERÍODO: julho a Dezembro de 2002
ADJUDICADO: CO-LABORE CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA
VALOR ESTIMADO: R\$ 57.600,00

Justifica-se a inexigibilidade do processo licitatório em face da necessidade de realização de Ações de Formação e de Desenvolvimento Organizacional junto aos servidores municipais de Macapá, na garantia da construção coletiva do conhecimento para seu melhor desempenho.

A política de desenvolvimento Municipal, implica em um novo modelo de desenvolvimento econômico, social e em nova filosofia administrativa de serviços ao cidadão, o que requer do CEFORH a perspectiva e missão de apoio a gestores no processo de desenvolvimento do servidor público municipal, para tanto se faz necessário, a contratação de Consultoria e Instrutoria especializada que disponha de conhecimento de ponta e que possam agregar valor à verdadeira "reinvenção dessa nova gestão municipal".

Pelas razões expostas, e considerando a conveniência e a oportunidade dos serviços em causa, assim como os resultados favoráveis já alcançados, e a notoriedade da Empresa CO-LABORE - Consultoria Gerencial S/C Ltda, empresa especializada em desenvolvimento de Recursos Humanos e em Administração de mudanças, com larga experiência de trabalho junto as organizações públicas e privadas de grande porte, além do bom conceito conquistado junto a Administração Pública, poderá ser contratada, ficando as despesas em apreço fundamentada no Art. 25, II, § 1º, c/c o Art. 13, III e VI da Lei 8.666/93, com alterações dada pela Lei 8.883/94.

Em cumprimento aos ditames legais supramencionados, e visando salvaguardar os altos interesses da administração pública, submetemos a presente justificativa à apreciação da Senhora Diretora-Presidente do CEFORH, para homologação, amparada pelo Art. 26 da Lei 8.666/93, com escopo e ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia dos Atos.

Macapá-AP, 02 de julho de 2002

DE ACORDO:

Luis Carlos de Aguiar Portela
Luis Carlos de Aguiar Portela
Assessor Jurídico/CEFOPH
Janete Ferreira G. Benjamim
Janete Ferreira G. Benjamim
Presidente da CPL/CEFOPH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
Em, 02/07/2002

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora-Presidente/CEFORH

JUSTIFICATIVA Nº 22/2002

PROCESSO: 7.000316/02
PEDIDO DE COTAÇÃO: 472/02
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, § 1º, c/c o Art. 13, III e VI da Lei 8.666/93
OBJETO: Consultoria e Instrutoria na Área de Recursos Humanos para a Prefeitura de Macapá.
PERÍODO DO CURSO: Julho a Dezembro de 2002
ADJUDICADO: HELOISA NOGUEIRA & KLAUS SCHUBERT - H + K
VALOR GLOBAL: R\$ 50.050,00

Justifica-se a Inexigibilidade do processo licitatório objetivando a contratação de Prestação de serviços referentes à Consultoria e Instrutoria Técnica na área de capacitação de recursos humanos na Formação de Moderadores. Essa ação se propõe a capacitar servidores para conduzirem processos de discussão grupal, de forma que a comunicação e o trabalho passe a ser mais produtivo, participativo e transparente. Reúne ainda, um conjunto de ferramentas que habilitarão o moderador a trabalhar de modo flexível, a partir de técnicas e instrumentos que podem ser articulados criativamente de acordo com as necessidades e disponibilidades de cada grupo dentro das bases conceituais: "Os princípios de Moderação e a Ontologia da Linguagem como instrumento para análise e observação da comunicação cotidiana".

A despesa em apreço tem sua ação administrativa fundamentada no Art. 25, II, § 1º, c/c o Art. 13, III e VI da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94.

A notoriedade do Instituto H + K - Heloisa Nogueira & Klaus Schubert, respalda-se na formação e especialização dos mesmos em Moderação, Planejamento e Ontologia da Linguagem, além da promoção do desenvolvimento humano e institucional voltada para capacitação e assessoria em processos participativos de planejamento estratégico, discussão e criação grupais. Seus principais produtos foram desenvolvidos principalmente para o setor público - governos de estados e prefeituras - e o terceiro setor, englobando fundações e ONGs. Atua não só no Brasil mas também em vários países da América Latina, Escola Nacional de Administração Nacional - ENAP, Governo Estadual do Acre, Prefeitura de Belém, de Guarulhos (SP), Santo André (SP) e Governo de Chiapas no México, Fundação ABRINQ, Friedrich Ebert do Brasil, Chile, Cuba, Bolívia, Argentina e Instituto Polis - SP, entre outros.

Cumpra-se portanto, as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666/93

Macapá-AP, 02 de julho de 2002.

DE ACORDO:

Luís Carlos de Aguiar Portela
Assessor Jurídico/CEFORH

Janete Ferreira G. Benjamim
Presidente da CPL/CEFORH

Fundações Estaduais

Fundecap

Sebastião Nelson Silva de Souza

PORTARIA Nº 081/2002 - FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar os servidores RUI DEODATO GONÇALVES LIMA, Chefe de Gabinete, ABIMAEL PERES SANTOS, Chefe da Divisão de Programação e Eventos - DIPE, e ROMULO MENDES SOARES, Motorista do Presidente, para viajarem da sede das suas atribuições Macapá-AP, até Município de Tartarugalzinho, com o objetivo de participarem da Ação Popular pela Cidadania e Orçamento Participativo do Governo do Amapá, nos dias 02 e 03. 07. 2002.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 02 de Julho de 2002.

Sebastião Nelson Silva de Souza
Diretor-Presidente da FUNDECAP.

PORTARIA Nº 082/2002 - FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL

DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar o servidor FRANK BENJAMIM DA COSTA, Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças, Código FGS-1, para viajar da sede das suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, com o objetivo de definir junto a Consultoria etapas dos projetos "Espaço Cultural de Imagem e do Som e Arquivo Público", no período de 03 à 14.07.2002.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 02 de Julho de 2002.

Sebastião Nelson Silva de Souza
Diretor-Presidente da FUNDECAP.

Sociedades de Economia Mista

CEA

Luiz José dos Santos Monteiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma Rocha & Rocha Ltda.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, II, § 2º c/c art. 23, II, "b", bem como processo licitatório - Tomada de Preços nº 027/02-CL/CEA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a ampliação e reforma da rede de distribuição urbana de energia elétrica do Bairro Novo Horizonte (Lago da Vaca), no Estado do Amapá, com suprimento de energia elétrica proveniente do Alimentador Curiaú de propriedade da CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA fornecerá todo o material necessário à execução do serviço, obedecendo os projetos, especificações e planilhas de serviços e materiais descritos pela CONTRATANTE.

Valor: O preço global para consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 165.279,97 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) que será liberado conforme emissão de ADS, a qual definirá os quantitativos dos serviços a serem executados.

Dotação: Empenho nº 005135, de 21/06/2002.

Prazo: O presente Contrato terá seu termo inicial na data da emissão da ADS e seu prazo final após 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 26/06/2002

Macapá (AP), 27 de junho de 2002

Luiz José dos Santos Monteiro
Presidente/CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma Rocha & Rocha Ltda.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, II, § 2º c/c art. 23, II, "b", bem como processo licitatório - Tomada de Preços nº 028/02-CL/CEA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a ampliação e reforma da rede de distribuição urbana de energia elétrica da sede do município de Mazagão, no Estado do Amapá, com suprimento de energia elétrica proveniente do alimentador Mazagão, sendo que a CONTRATADA fornecerá todo o material necessário à execução do serviço, obedecendo os projetos, especificações e planilhas de quantidades de serviços e materiais descritos pela CONTRATANTE.

Valor: O preço global para consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 165.552,50 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) que será liberado conforme emissão de ADS, a qual definirá os quantitativos dos serviços a serem executados.

Dotação: Empenho nº 005134, de 21/06/2002.

Prazo: O presente Contrato terá seu termo inicial na data da emissão da ADS e seu prazo final após 75 (setenta e cinco) dias.

Data da Assinatura: 26/06/2002

Macapá (AP), 27 de junho de 2002

Luiz José dos Santos Monteiro
Presidente/CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma M2 Comunicação Ltda.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, III, § 3º c/c art. 23, II, "a", bem como processo licitatório - Convite nº 040/02-CL/CEA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto serviços publicitários, através de agência de propaganda, especializada na arte e técnica publicitária, para realização de propaganda, pesquisa e marketing para assessoria em televisão, jornal, outdoor e outros meios de comunicação de massa, com vistas a criar, produzir, distribuir para veiculação de vídeos-tapes, sport e reportagem de rádio e televisão na forma prevista no art. 3º da Lei nº 4.680/65, e conforme planilha de quantitativo dos serviços a serem executados, constante no anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O preço global para consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) que será liberado conforme emissão de ADS, a qual definirá os quantitativos dos serviços a serem executados.

Dotação: Empenho nº 005179, de 24/06/2002.

Prazo: O presente Contrato terá seu termo inicial na data da emissão da ADS e seu prazo final após 07 (sete) meses.

Data da Assinatura: 26/06/2002

Macapá (AP), 27 de junho de 2002

Luiz José dos Santos Monteiro
Presidente/CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma Posto Eldorado Comércio e Representação Ltda.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, III, § 3º c/c art. 23, I, "b", bem como processo licitatório - Convite nº 041/02-CL/CEA.

Objeto: O presente Contrato tem por a aquisição de óleo diesel para a localidade de Padaria, no município de Laranjal do Jari, para consumo pelo período de 07 (sete) meses, com entrega de 1.000 litros mensal, conforme especificação e quantitativo constante na anexo I do edital de licitação.

Valor: O preço global para a consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), que serão liberados de acordo com a entrega e mediante a apresentação de documento do almoxarifado da CONTRATANTE comunicando a data de recebimento do material fornecido.

Dotação: Empenho nº 005336, de 26/06/02.

Prazo: O presente Contrato terá seu termo inicial na data da emissão da ADC e seu prazo final após a entrega de todo o produto.

Data da Assinatura: 27/06/2002

Macapá (AP), 27 de junho de 2002

Luiz José dos Santos Monteiro
Presidente/CEA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/00-ASJUR/CEA.

PARTES: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, e a firma J. C. A. Serviços Especializados Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, III e § 3º e 23, II, "a" e art. 37, XXI, § 1º da C.F.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O preço global para a consecução do objeto do presente CONTRATO foi reajustado em 11,25 % (onze virgula, vinte e cinco por cento) por força do Acordo Coletivo de Trabalho 2002/2003, com vigência a partir de 1º de junho de 2002, passando o valor de R\$ 105.030,48 (cento e cinco mil, trinta reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 106.015,14 (cento e seis mil, quinze reais e quatorze centavos), que será liberado mensalmente o valor de R\$ 9.737,20 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), de acordo com a cláusula Quinta do Instrumento Contratual, a partir do mês de junho do corrente ano.

DA DOTACÃO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho nº 005344, de 26/06/2002

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2002

Macapá (AP), 26 de junho de 2002.

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente/CEA

ERRATA

No Convênio nº 005/2002 - ASJUR/CEA, celebrado com o Banco Bradesco S/A, publicado no Diário oficial nº 2765, de 16/04/02.

Onde se lê: a) R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético.

Leia-se: a) R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético.

Macapá-AP, 25 de junho de 2002

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
PRESIDENTE DA CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/02-ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma O. G. Locações e Serviços Ltda.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, arts. 22, II, § 2º c/c art. 23, II, "b", bem como processo licitatório - Tomada de Preços nº 024/02-CL/CEA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a construção da rede de distribuição urbana de energia elétrica do Bairro Prosperidade, no município de Laranjal do Jari/AP, sendo que a Contratada fornecerá todo o material necessário à execução do serviço, obedecendo os projetos, especificações e planilhas de quantidades de serviços e materiais descritos pela Contratante.

Valor: O preço global para consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 271.294,01 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e um centavo), que será liberado conforme emissão de ADS, a qual definirá os quantitativos dos serviços a serem executados.

Dotação: Empenho nº 005076, de 20/06/02.

Prazo: O presente Contrato terá seu termo inicial na data da emissão da ADS e seu prazo final após 120 (cento e vinte) dias.

Data da Assinatura: 20/06/2002

Macapá (AP), 20 de junho de 2002

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente/CEA

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado
Fran Soares do Nascimento Junior

PORTARIA Nº 0205/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CHARLES GOMES DE JESUS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar Legislativo GAP/PL-10, do Gabinete do Deputado RANDOLPH RODRIGUES, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 0207/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do

Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado GERALDO ROCHA, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 0208/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANTONIO CARLOS SANTANA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado ALEXANDRE TORRINHA, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 0209/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARCIO LUIZ BORGES DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 0210/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CLEIA MARIA DE SANTA BRÍGIDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GAP/PL-10, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 0215/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAYFRAN MACEDO BARROSO, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete GAB/DEP-150, do Gabinete do Deputado RAIMUNDA BEIRÃO, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 0219/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, REGINA CELIA MENDES HOLANDA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 0220/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, REGINALDO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 0221/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SIMONE FRANÇA TERAN, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 0222/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSIRLEY PEREIRA SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0223/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAIMUNDO PINTO DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GAP/PL-10, do Gabinete do Deputado CASSIANO MONTEIRO, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0225/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAFAELA COSTA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JOSÉ ABDON, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0251/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCIMARA OLIVEIRA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GAP/PL-10, do Gabinete do Deputado RANDOLPH RODRIGUES, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0264/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado GERALDO ROCHA, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0266/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, TANDERA RICELLI SANTA BRÍGIDA PESTANA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GAP/PL-10, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0269/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANDREA PAULA RIBEIRA DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0277/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIO DE ALMEIDA PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JOSÉ ABDON, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0285/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DALMIR FARIAS DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0286/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCISCO WANDERLEY BENEDITO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0287/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, IVNA MARIA CRUZ PENANTE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0290/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CARLA BARROSO PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado RAIMUNDA BEIRÃO, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0291/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GAP/PL-10, do Gabinete do Deputado CASSIANO MONTEIRO, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0302/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, TEREZA MARQUES PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado ALEXANDRE TORRINHA, a contar de 1º de abril de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 05 de maio de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0336/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VARLEI MONTEIRO DA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado ABELARDO VAZ, a contar de 1º de maio de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0342/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA GORETE MACIEL AMANAJÁS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de maio de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0383/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, PATRICK MACIEL AMANAJÁS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de maio de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0390/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DENISE DE SOUZA VILHENA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado ABELARDO VAZ, a contar de 1º de maio de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de maio de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 414/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, Eugênio Carlos Santos Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Procurador, do cargo em comissão de Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

II - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 415/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, etc.,

Resolve:

I - Nomear, Lindoval Queiroz Alcântara, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Consultor Geral da Assembleia Legislativa, para exercer, acumulativamente, o cargo em comissão de Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

II - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0427/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, AHARON ALCOLUMBRE, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0428/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CLAUDIO ROBERTO LEÃO SANCHES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0429/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do

Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FABIOLA DE MELO SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete GAB/DEP-150, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0430/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOYANNE TEIXEIRA GURJÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0431/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GAP/PL-10, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0432/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ LAERCIO SILVA DE VILHENA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar Legislativo GAP/PL-10, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 0433/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Gabinete GAP/PL-08, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0434/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZ NAZARENO BRITO SARMENTO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0435/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARINETE DE ALMEIDA SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico GAB/DEP-150, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0436/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MOISES FARIAS DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0437/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROSINALDO EDILSON SILVA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0438/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SANDRO JOVANNI MIRA LEITE, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JORGE SOUZA, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0439/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ADEMAR BATISTA BANDEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0440/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DALVA MIRANDA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0441/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JADER JOSÉ DA SILVA SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0442/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JANEIDE PESSOA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0443/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JORGE HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0444/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, KÉCIA DE ARAÚJO CAPIBERIBE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0445/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCIO ALVES FIGUEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico GAB/DEP-150, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0446/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DELZUÍTE FERREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Gabinete GAP/PL-08, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0447/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA JOAQUINA LINO DO ESPÍRITO SANTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GAP/PL-10, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0448/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete GAB/DEP-150, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 0449/2002-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSEMARY SIMON, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GAP/PL-02, do Gabinete do Deputado JANETE CAPIBERIBE, a contar de 1º de junho de 2002.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 19 de junho de 2002.

Deputado FRAN JUNIOR
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno deste Tribunal.

RESOLVE:

N.º 306/02. Art. 1.º Designar a servidora TELMA DO SOCORRO GÓES PARENTE, Oficiala de Gabinete da Presidência, para compor o Grupo de Trabalho de Divulgação e Publicidade Institucional, com vistas à realização das Eleições Gerais/2002, a partir desta data, em substituição à servidora SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA, designada pela Portaria n.º 189, de 16 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 2.771, página 15, de 24/04/2002.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno deste Tribunal.

RESOLVE:

N.º 314/02. Art. 1.º Oficializar os deslocamentos dos abaixo relacionados, que participaram das Prévias Estaduais do Partido dos Trabalhadores no município de Santana, no dia 09 de fevereiro de 2002.

NOME/LOTAÇÃO	SITUAÇÃO/FUNÇÃO
MAX DARLINDO DA SILVA JUNIOR-CI	Efetivo TRE/Coordenador de Informática
EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO-CI	Efetivo TRE/Chefe da Seção de Produção e Suporte
AUGUSTO MENEZES HESSA-DG	Efetivo TRE/Auxiliar Especializado

Art. 2.º Conceder nos termos do art. 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados anteriormente, ½ (meia) diária, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

N.º 315/02. Art. 1.º Oficializar o deslocamento da servidora requisitada CONCEIÇÃO MARIA DE LIMA, à disposição da 9.ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Ferreira Gomes - AP, no período de 21 a 31.01.02, até esta capital, que participou de treinamento no TRE/AP, visando às Eleições/02.

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, à nominada servidora, 10 e ½ (dez e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

N.º 316/02. Art. 1.º Oficializar os deslocamentos dos abaixo relacionados, que participaram das comemorações alusivas aos 10 (dez) anos de instalação da Justiça Eleitoral neste Estado:

NOME	SITUAÇÃO/ZONA	PERÍODO DE AFASTAMENTO	N.º DE DIÁRIAS
Dr. VALCIR MARVILLE	Juiz Eleitoral - Amapá	22 a 24.02.02	2 ½
Dr. JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA	Juiz Eleitoral - Calçoene	22 a 24.02.02	2 ½
Dr. LUIZ GROTT	Juiz Eleitoral - Oiapoque	22 a 24.02.02	2 ½
Dr. SALOÉ FERREIRA DA SILVA	Juiz Eleitoral - Mazagão	22 a 24.02.02	2 ½
Dr. ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA	Juiz Eleitoral - Santana	22.02.02	1 ½
Dr. MARCO ANTÔNIO MIRANDA DA ENCARNAÇÃO	Juiz Eleitoral - Laranjal do Jari	22 a 24.02.02	2 ½
Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE	Juiz Eleitoral - Tartarugalzinho	22 a 24.02.02	2 ½
Dr. PETRUS SOARES AZEVEDO	Juiz Eleitoral - Ferreira Gomes	22 a 24.02.02	2 ½
Dr. MATIAS PIRES NITO	Juiz Eleitoral - Serra do Navio	22 a 24.02.02	2 ½

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos magistrados nominados no artigo anterior, as diárias especificadas, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte.

RESOLVE:

N.º 321/2002 Art. 1.º Tornar sem efeito os termos da Portaria n.º 234, de 08 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 2.784, página 16, de 14/05/2002.

N.º 322/2002 Art. 1.º Autorizar o deslocamento dos servidores requisitados, lotados na 10.ª Zona Eleitoral, MÁRIO INDUACELINO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR e ONEÍZES TAVARES DA COSTA, até o Distrito do Bailique, por ocasião da 46.ª Jornada do Juizado Itinerante Fluvial, a ser realizada no período de 16 a 22 de junho de 2002, com o objetivo de executarem serviços de entrega e expedição de segunda via de título eleitoral e promoverem a divulgação da urna eletrônica.

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 3 ½ (três e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

N.º 323/2002 Art. 1.º Autorizar o deslocamento dos servidores requisitados, lotados na 2.ª Zona Eleitoral, GESSÉ ASSUNÇÃO BAIÁ e TÂNIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO até o Distrito do Bailique, por ocasião da 46.ª Jornada do Juizado Itinerante Fluvial, a ser realizada no período de 16 a 22 de junho de 2002, com o objetivo de executarem serviços de entrega e expedição de segunda via de título eleitoral e promoverem a divulgação da urna eletrônica.

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 3 ½ (três e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte.

RESOLVE:

N.º 325/2002 Art. 1.º Oficializar o deslocamento dos servidores GELCINETE DA ROCHA LOPES, Coordenadora de Registros Processuais e Documentação, RINALDO SOARES DE FARIAS, Chefe de Cartório da 10.ª Zona Eleitoral, e FLORISVALDO FERNANDES ALVES, Assistente de Chefe do Gabinete da Diretoria Geral, até o Município de Mazagão, pertencente à 5.ª Zona Eleitoral, no dia 10 de junho de 2002, para acompanharem o Excelentíssimo Senhor Presidente deste Regional, realizando atividades pertinentes à divulgação e publicidade com vistas às Eleições 2002, e entrega de urnas e material de apoio para a Campanha de Esclarecimento ao Eleitor.

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados no artigo anterior, ½ (meia) diária, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

N.º 326/2002 Art. 1.º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, até a 7.ª Zona Eleitoral, sediada no município do Laranjal do Jari, nos dias 17 e 18/06/2002, objetivando a realização de atividades relativas à Campanha de Esclarecimento ao Eleitor, efetuando a entrega de urnas e material de apoio:

NOME	SITUAÇÃO/FUNÇÃO
DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA	Efetivo TRE - Chefe de Cartório da 2.ª Zona Eleitoral
RINALDO SOARES DE FARIAS	Efetivo TRE - Chefe de Cartório da 10.ª Zona Eleitoral

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados no artigo anterior, 1 e ½ (uma e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

N.º 327/2002 Art. 1.º Oficializar a substituição do servidor MAX DARLINDO DA SILVA JÚNIOR, Coordenador de Informática, pelo servidor JIMMY ALMENDRA MACEDO, Chefe da Seção de Planejamento de Eleições, no período de 05 a 08/06/2002, por motivo de viagem a serviço do titular.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte.

RESOLVE:

Nº 331/2002 Art. 1º Autorizar as substituições dos titulares de Seções, vinculadas à Coordenadoria de Recursos Humanos, por motivo de viagem a serviço, no período de 17 a 21/06/2002, conforme abaixo:

TITULAR	SUBSTITUTO
ADAIRES AGUIAR LIMA DE VASCONCELOS (STA)	JACENIRA DOS SANTOS ROCHA
JOSE BARROS DE VASCONCELOS JUNIOR (SLNP)	JOSE HENRIQUE DOURADO DE ARAÇÃO
NORMACI BASTOS MACEDO DE CARVALHO (SRFI)	LEONARDO GOMES CAVALCANTE

Nº 332/2002 Art. 1º Autorizar a substituição da servidora VERA LÚCIA CARIDOSO FERREIRA, Coordenadora de Recursos Humanos, pela servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA RODRIGUES, Assistente de Chefia do Gabinete da Presidência, no período de 17 a 21/06/2002, por motivo de viagem a serviço da titular.

Nº 333/2002 Art. 1º Oficializar a transferência do período de Licença Compensatória pertinente ao Recesso Forense/2001, constante da Portaria nº 481/2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2.684, de 12/12/2001, do servidor abaixo relacionado:

NOME	PERÍODO ANTERIOR	ALTERAÇÃO
FLORISVALDO FERNANDES ALVES	19/12/2001 a 06/01/2002	06 a 24/02/2002

DES. MÁRIO GURTLEY DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Nº 336/2002 Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados até a 11ª Zona Eleitoral, sediada no município de Serra do Navio, no período de 21 a 22/06/2002, com o objetivo de realizarem atividades relativas à Campanha de Esclarecimento ao Eleitor, efetuando a entrega de urnas e material de apoio:

NOME	SITUAÇÃO/FUNÇÃO
DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA	Efetivo TRE - Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral
RINALDO SOARES DE FARIAS	Efetivo TRE - Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral
FLORISVALDO FERNANDES ALVES	Efetivo TRE - Assistente de Chefia do Gabinete da Diretoria Geral

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos nominados no artigo anterior, 1 e ½ (uma e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento citado.

Nº 337/2002 Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, no período de 24 a 28 de junho de 2002, com vistas à realização de atividades relacionadas à Campanha de Esclarecimento ao Eleitor, efetuando a entrega de urnas e material de apoio:

NOME	SITUAÇÃO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO/LOCALIDADE
TELMA DO SOCORRO GÓES PARENTE	Requisitada SEAD - Oficial de Gabinete - Presidência - FC-05	Amapá, Calçoene, Oiapoque, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes
ADAIRES AGUIAR LIMA DE VASCONCELOS	Efetivo TRE - Chefe de Seção de Treinamento e Avaliação - FC-03	Amapá, Calçoene, Oiapoque, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes
GELCINETE DA ROCHA LOPES	Efetivo TRE - Coordenadora de Registros Processuais e Documentação - FC-08	Amapá, Calçoene, Oiapoque, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes
FLORISVALDO FERNANDES ALVES	Efetivo TRE - Assistente de Chefia do Gabinete da Diretoria Geral - FC-04	Amapá, Calçoene, Oiapoque, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos nominados no artigo anterior, 4 ½ (quatro e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos citados.

DES. MÁRIO GURTLEY DE QUEIROZ
PRESIDENTE

JUSTIÇA ELEITORAL DO AMAPÁ
Coordenação de Fiscalização de
Propaganda Eleitoral
EDITAL

A Coordenação de Fiscalização de Propaganda Eleitoral, instituída pelo

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá para organizar, no Estado, e exercer, na Capital, o poder geral de polícia em relação à propaganda eleitoral, bem como dispor sobre localização de comícios e distribuição de outdoors, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER,

a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as empresas de publicidade que atuam na área veiculação de outdoors informaram a esta Coordenação, na forma determinada na Lei nº 9.504/97 e na Resolução TSE nº 20.988/2002, os pontos disponíveis para a veiculação de propaganda eleitoral mediante outdoors, conforme abaixo discriminado:

OUTDOORS - MENOR IMPACTO VISUAL

EMPRESA: Mundimídia Outdoor

LOCALIZAÇÃO	Nº
Rodovia D. Caxias, em frente Cabralzinho (Cabral/Macapá)	1
Rodovia JK - Zerão à direita	2
Rodovia JK - Zerão à Esquerda	3
Rodovia JK - em frente ao Teleclub 04	4
Rodovia JK - em frente ao Teleclub 05	5
Trevo Terminal de Abastecimento - Jardim/Centro	6
R. Claudomiro de Moraes, Sentido Centro/Congós 01	7
R. Claudomiro de Moraes, Sentido Centro/Congós 02	8

EMPRESA: Mídia Marcas Publicidade

LOCALIZAÇÃO	Nº
R. Tiradentes nº 344 - Centro	9
R. Beira Rio nº 1609 - Cidade Nova I	10

EMPRESA: Treze Com. e Marketing

LOCALIZAÇÃO	Nº
Cabralzinho - em frente - 2ª placa - (Mcp/Stn)	11

Av. Coaracy Nunes c/ Gal. Rondon	12
Av. Enestino Borges - ao lado do Sebrae	13
Av. Pres. Vargas c/ Tiradentes - frente p/ Tiradentes - 2ª placa	14
Rodovia JK - 1ª placa - ao lado da Unimed	15
Rodovia JK - em frente a UNIFAP (Mcp/Stn)	16
Rodovia JK - em frente a UNIFAP (Stn/Mcp)	17
Rodovia JK - frente ao Parque de Exposições	18
Rod. Duque de Caxias - Prox. Ao Rotary Club (bairro/centro)	19

EMPRESA: Talento Com. Visual

LOCALIZAÇÃO	Nº
R. Hamilton Silva c/ Av. Antônio C. Carvalho	20
R. Jovino Dinoá-sede da ASM-2ª placa-próx. a entrada do sesc-araxá	21
Av. Alm. Barroso c/ R. Santos Dumont - frente com Yázigi - 1ª placa	22
Av. Alm. Barroso c/ R. Santos Dumont - frente com Yázigi - 2ª placa	23
R. Hildemar Maia c/ Av. Enestino Borges - 1ª placa	24
BR. 156 - km 50 - trevo sentido Porto Grande-Macapá	25
R. Gal. Rondon c/ Av. Mãe Lúzia - frente ao sup. Fortaleza - 2ª placa	26
R. Gal. Rondon c/ Av. Pedro Américo - 1ª placa	27
Av. Pe. Júlio c/ R. Eliezer Levy - 1ª placa	28
Av. Pe. Júlio c/ R. Eliezer Levy - 2ª placa	29
Rod. JK próx. Escola Meta - vindo do Marco Zero - 3ª placa	30
R. São José c/ Av. Mendonça Júnior - 1ª placa	31
Av. Nações Unidas c/ R. Prof. Tostes	32
R. Amadeu Gama atrás do Muro da Universidade	33

OUTDOORS - MAIOR IMPACTO VISUAL

EMPRESA: Mundimídia Outdoor

LOCALIZAÇÃO	Nº
R. São José c/ General Gurjão	1
R. Odilardo Silva, ao Lado da Ritmo's	2
Av. Pe. Júlio, entre Jovino Dinoá e L. Machado	3
Av. Pe. Júlio, com Leopoldo Machado, 01	4
Av. Santos Dumont c/ Maria Quitéria	5
Av. Pe. Júlio, com Hildemar Maia	6
KM 0, em frente a Escola Ruth Bezerra 01	7

EMPRESA: Mídia Marcas Publicidade

LOCALIZAÇÃO	Nº
R. Acre, 723 - Pacóval	8
R. Leopoldo Machado, 1123 - Centro	9
R. General Rondon, 1970 - Centro	10

EMPRESA: Treze Com. e Marketing

LOCALIZAÇÃO	Nº
R. Adilson Pinto-São Lázaro (Ter. de Abast. Mcp/rod 2ª placa)	11
R. Adilson Pinto-São Lázaro (Ter. de Abast. rod/Mcp)	12
R. Eliezer Levy - frente ao Metropolitano	13
R. Eliezer Levy - 3ª placa - Sede dos Escoteiros	14
Av. Fab - área do Colégio Objetivo 2ª placa	15
Av. Hildemar Maia c/ R. Caramuru - ao lado da Oficina	16
Av. Hildemar Maia - Frente ao SBT	17
Av. Jovino Dinoá - Portão - Associação dos Serv. Municipais	18
Av. Jovino Dinoá - Trevo - Associação dos Serv. Municipais	19
Av. Jovino Dinoá - Sesc Araxá	20
Av. Jovino Dinoá - entre Henrique Galúcio/Alaide Teive	21
Muro do Macapá Hotel - 1ª Placa	22
Muro do Macapá Hotel - 3ª Placa	23
Av. Pe. Júlio c/ Tiradentes-Frente p/ Pe. Júlio 3ª placa paralela-canto	24
Av. Pe. Júlio c/ Tiradentes-Frente p/ Tiradentes 5ª placa paralela	25
Av. Pe. Júlio c/ Tiradentes-Frente p/ Tiradentes 6ª placa paralela	26
Av. Pe. Júlio - Terreno da Reicon - 1ª Placa - Portão	27
Av. Pe. Júlio - ao lado da Bad Boy	28
Av. Pres. Vargas c/ Tiradentes-ao lado da Bill Burguer-sentido Santana	29
Rod. JK - 1ª placa ao lado da UNIMED	30
Rod. JK c/ Pedrinhas - ao lado da Bilburger - sentido Santana	31
Rod. JK c/ Pedrinhas - ao lado da Bilburger - sentido Araxá	32
Av. São José c/ Mendonça Júnior - 2ª Placa	33
Av. Santos Dumont - 1ª Placa	34
Av. Santos Dumont - 2ª Placa	35
Av. Santos Dumont - 3ª Placa	36
Av. Pe. Júlio - entre Jovino e Leopoldo (centro/bairro)	37
Orla do Santa Inês - sem especificação	38
Av. Feliciano Coelho - Gal Roldon c/ Eliezer Levy	39
Av. Hildemar Maia - próx. Aeroporto (centro/bairro)	40

EMPRESA: Talento Com. Visual

LOCALIZAÇÃO	Nº
R. Leopoldo Machado esq. c/ Av. Coaracy Nunes (Shopping)	41
R. Leopoldo Machado c/ Av. Pe. Júlio 3ª placa (centro/Trem)	42
R. Leopoldo Machado c/ Av. Pe. Júlio 4ª placa (centro/Trem)	43
Av. Pe. Júlio c/ R. Leopoldo Machado (centro/St. Rita)	44
Rua Jovino Dinoá c/ Av. Antônio Coelho de Carvalho 1ª placa	45
Rua Jovino Dinoá c/ Av. Antônio Coelho de Carvalho 2ª placa	46
Av. Mendonça Furtado c/ R. Eliezer Levy (próx. ao NAE)	47
R. Eliezer Levy c/ Av. Mendonça Furtado (próx. ao NAE) 1ª placa	48
R. Eliezer Levy c/ Av. Mendonça Furtado (próx. ao NAE) 2ª placa	49
R. Gal. Rondon c/ Av. Gal. Gurjão (ao lado da Silnave) 1ª placa	50
R. Gal. Rondon c/ Av. Gal. Gurjão (ao lado da Silnave) 2ª placa	51
Av. Fab c/ R. Prof. Tostes 1ª Placa - altos	52
R. Pedro Lazarino c/ Beira Rio - trevo Araxá/Santa Inês	53
Av. Beira Rio c/ R. Pedro Lazarino - 1ª placa	54
Av. Beira Rio c/ R. Pedro Lazarino - 2ª placa	55
R. Eliezer Levy próximo ao restaurante Chinatown	56
Av. Feliciano Coelho c/ R. Gal. Rondon - 1ª placa	57
Av. Feliciano Coelho c/ R. Gal. Rondon - 2ª placa	58
Av. Feliciano Coelho c/ R. Gal. Rondon - 3ª placa	59
R. Jovino Dinoá - sede da ASM - Prox. ao portão - Beirôl	60
Av. Pe. Júlio c/ R. Hildemar Maia-altos da Fibrauto-Mcp/Stn-1ª placa	61
Av. Pe. Júlio c/ R. Hildemar Maia-altos da Fibrauto-Mcp/Stn-2ª placa	62
Av. Pe. Júlio c/ R. Hildemar Maia - sentido centro - 1ª placa	63
Av. Pe. Júlio c/ R. Hildemar Maia - diagonal - 2ª placa	64
R. Hildemar Maia - sentido para Av. Pe. Júlio - 3ª placa	65
R. Hildemar Maia c/ Av. Prócopio Rola (Aeroporto/Fab) - 1ª placa	66
R. Hildemar Maia c/ Av. Prócopio Rola (Aeroporto/Fab) - 2ª placa	67
R. Hildemar Maia c/ Av. Enestino Borges - 2ª placa	68
R. Hildemar Maia c/ Av. Enestino Borges - 3ª placa	69
R. Cândido Mendes c/ Av. Nações Unidas	70
Rod. Duque de Caxias - próx. AAB - indo p/ o Cabralzinho	71
Rod. Duque de Caxias - próx. AAB - vindo do Cabralzinho	72
Rod. Duque de Caxias - próx. ao CEAP - vindo do Cabralzinho	73

Rod. JK frente a Universidade - sentido Marco Zero	74
Monumento do Marco Zero - próx. aos Correios	75
R. Gal. Rondon c/ Av. Mãe Luzia - frente c/ super. Fortaleza 1ª placa	76
Av. Acre - Terminal de Abastecimento - indo p/ a BR 156	77
R. Gal. Rondon c/ Av. Mãe Luzia - frente c/ super. Fortaleza 2ª placa	78
R. Gal. Rondon c/ Av. Pedro Américo - 1ª placa	79
R. Gal. Rondon c/ Av. Pedro Américo - 2ª placa	80
R. Gal. Rondon c/ Av. Pedro Américo - 3ª placa	81
R. Hildemar Maia c/ Av. Fab	82
Av. Pe. Júlio c/ R. Eleizer Levy - 3ª placa	83
R. Eleizer Levy c/ Pe. Júlio - diagonal - 1ª placa	84
R. Eleizer Levy c/ Pe. Júlio - diagonal - 2ª placa	85
Av. Pe. Júlio c/ R. Eleizer Levy - 4ª placa	86
Rod. JK - próx. Escola Meta - 1ª Placa - indo p/ o Marco	87

Zero	
Rod. JK - próx. Escola Meta - 2ª Placa - vindo p/ o Marco Zero	88
R. São José c/ Av. Mendonça Júnior - 2ª placa	89
Rua Mato Grosso c/ Av. Maranhão	90
Av. Nações Unidas c/ R. Hamilton Silva - 1ª placa	91
Av. Nações Unidas c/ R. Hamilton Silva - 2ª placa	92
Rua Araxá sentido beira rio - 1ª placa	93
Rua Araxá sentido beira rio - 2ª placa	94
Rua Araxá sentido Jovino Dinoá - 1ª placa	95
Rua Araxá sentido Jovino Dinoá - 2ª placa	96
Final da Rua Santos Dumont	97
Trevo Hildemar Maia c/ Rod. JK - 1ª placa	98
Trevo Hildemar Maia c/ Rod. JK - 2ª placa	99
R. Santos Dumont c/ Av. Maria Quitéria - 1ª placa	100
R. Santos Dumont c/ Av. Maria Quitéria - 2ª placa	101
BR. 156 próx. ao canal do Jandá lado direito - sentido centro	102
BR. 156 frente a Escola Ruth Bezerra - sentido Centro-Jardim	103
BR. 156 próx. ao posto Texaco - sentido centro Jardim - 1ª placa	104
BR. 156 próx. ao posto Texaco - sentido centro Jardim - 2ª placa	105
Final da Rua Leopoldo Machado - lado direito	106
R. General Rondon c/ Av. Cora de Carvalho	107

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dois, eu, Alessandro Rilsony Dias de Souza, Técnico Judiciário, subscrevo-o.

Dr. Rommel Araújo de Oliveira
Coordenação de Fiscalização de Propaganda Eleitoral

Tribunal Regional Federal

Anselmo Gonçalves da Silva

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
Secretaria da Segunda Vara

Juiz Federal : José Magno Linhares Moraes
Dir. de Secretaria : Augusto Adauto Cardoso Guedes

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 2002

AUTOS COM DESPACHO

Execução Fiscal : 1998.31.00.000819-4
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Francisco Napoleão Ximenes Neto
Executado : NORTAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E OUTROS

DESPACHO : Intimem-se as partes da decisão de fl. 153. Após, designe a Secretaria datas para Leilão do bem Penhorado à fl. 125. Servirá como Leiloeira Pública a Sra. Jaciara Coutinho Diniz. Fixo sua comissão em 3% (três por cento) para bens imóveis e 5% (cinco por cento) para bens móveis. Expeça-se Edital de Leilão na forma do art. 686, do CPC, c/c o § 1º, art. 22, da Lei nº 6.830/80. Intimem-se, por mandado, as Partes e a Leiloeira. A contadoria para atualização da dívida. Intimem-se.

CERTIDÃO : Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. despacho de fl. 155, foram designadas as seguintes datas para realização de hasta pública. 1º Leilão: 11 de outubro de 2002 e 2º Leilão: 2 de outubro de 2002. Ambos serão realizados às 09 horas, no auditório deste fórum.

Embargos à Execução : 2002.31.00.000592-0
Embargante : SOUZAMAR SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

Advogado : PA9023 - Suyane Felipe
Embargado : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador : Samuel Hillel Benchaya
DESPACHO : 1. Do exposto na certidão supra, tenho que a garantia do Juízo é condição de procedibilidade dos embargos. 2. Assim, suspenda-se o presente feito, oportunizando à embargante o prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de bens à penhora ou depositar o valor exequendo no processo executivo (nº 2000.1708-0), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após o cumprimento ou não do item 2, venham-me os autos conclusos. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

Ação Ordinária/Outras : 2000.31.00.002889-8
Autor : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado : RJ48711 - Victória Régia Jesus de Souza
Réu : ESTADO DO AMAPÁ
Procurador : Ana Célia Dohi Martins e outro
DECISÃO : (...) Ante o exposto, rejeito in totum os embargos de declaração manifestados, por não vislumbrar a existência de nenhuma omissão, obscuridade ou contradição na sentença atacada. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

Execução Fiscal/Outras : 2000.31.00.002783-0
Exequente : CEF
Advogado : PA7945A - Beatriz Engelmann Soares e outros

Executado : SANTANA E SOTELO LTDA E OUTROS
SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução, com esteio no art. 794, I, do CPC.

Mandado de Segurança : 2002.31.00.000257-1
Impetrante : NOVO MILENIO CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado : AP670 - Marcelo de Oliveira Morais
Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CEL/FUNDAP
Procurador : Roberto Moreira de Almeida
SENTENÇA : (...) julgo extinto o presente feito, sem julgamento do mérito.

Mandado de Segurança : 2002.31.00.000277-7
Impetrante : MARCELO FIDELIS DA SILVA LIMA
Advogado : AP782 - Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Impetrado : DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ
Procurador : Roberto Moreira de Almeida
SENTENÇA : (...) concedo a segurança, determino à autoridade impetrada que efetive em definitivo a matrícula do impetrante no Curso de Direito junto ao CEAP.

Mandado de Segurança : 2002.31.00.000381-0
Impetrante : JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO
Advogado : AP269 - Eugênio Carlos Santos Fonseca
Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTA PREVIA CCP UNIFAP
Procurador : Roberto Moreira de Almeida
SENTENÇA : (...) concedo em definitivo a segurança, pleiteada.

Macapá, 02 de julho de 2002

Adauto Augusto Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria Substituto

Tribunal Regional do Trabalho

Maria Zuíla Lima Dutra

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
Av. Duque de Caxias, 116 - Centro
Fone/Fax: (96)222-1397

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular
e-mail: maria.zuila@trt8.gov.br

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS

Processo nº: 201-1099/2002-2
Reclamante: JOSÉ CEZÁRIO DE SOUZA
Adv: JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos três dias do mês de julho do ano dois mil e dois. Eu, (Teresa Cristina C. Milão), Técnica Judiciária, digitei o presente.

Adauto Augusto Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria Substituto

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 511/02

Impetrante: Hidelbrando Reis Damasceno Meireles
Advogado: Alan Rodrigo Campos Meireles
Informante: Secretário de Estado da Administração do Amapá
Relator: Desembargador Dóglas Evangelista Ramos

"Tratam os presentes autos de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado por HIDELEBRANDO REIS DAMASCENO MEIRELES, através de advogado habilitado, contra ato supostamente praticado pela Senhora Secretária da Administração do Estado relacionado com a Comissão Examinadora do CONCURSO PÚBLICO para provimento de Cargos de Soldado PM, Educador Penitenciário nível médio e outros cargos (Edital nº 003/01), promovido pelo Governo do Amapá, através da Secretaria de Administração do Estado.

De plano, verifico tratar-se de equívoco do impetrante propor o presente mandamus nesta Corte, porquanto à Justiça Estadual de primeira instância compete apreciar referido feito, uma vez que não é atribuído foro especial à Presidente de Comissão Examinadora de Concurso Público.

O Decreto (N) nº 0069, de 15.05.91, no seu art. 14, inciso I, letra "c", assim dispõe, *in verbis*:

Art. 14 - Compete ainda ao Tribunal Pleno:

1 - processar e julgar, originariamente:

a -
b -
c - o mandado de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador-Geral de Justiça e do Advogado-Geral do Estado.

Como se vê, esta Corte não tem competência para processar e julgar originariamente mandado de segurança contra ato praticado por Presidente de Comissão Examinadora de Concurso Público.

Pelo exposto, determino a remessa dos autos ao Juízo singular de primeira instância, para distribuição a uma das Varas Cíveis e de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá.

PRI.

Macapá, 01 de julho de 2002

(a) Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS

Relator
Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 826/02

Impetrante: Adv. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARRELIAS
Paciente: LUCIVAL GAMA DA COSTA
Informante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
Relator: Desembargador EDINARDO SOUZA

"DECISÃO"

Trata-se de habeas corpus impetrado em favor de LUCIVAL GAMA DA COSTA, qualificado nos autos, contra ato emanado do JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ, narrando o impetrante que o paciente foi preso em 16.03.2002, nesta cidade de Macapá, em flagrante delito, pela prática de roubo combinado com formação de quadrilha, fato ocorrido na Empresa TAKEDA, sendo que até a data da impetração não fora ofertada a denúncia pelo parquet, o que caracteriza o constrangimento ilegal.

Entendendo ausentes seus pressupostos, indeferi a liminar pleiteada, sendo que o expediente e documentos de fls. 17 usque 19, oriundos da autoridade coatora, dão conta que o paciente fora liberado por conta de revogação da ordem segregatória, inclusive com parecer favorável do MP.

Ex positis, com base no art. 199, do Regimento Interno desta Corte, c/c art. 659 do Código de Processo Penal, dou por prejudicada a ordem, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, ante a superveniente perda do objeto. Sem custas, eis que incabíveis na espécie.

De-se ciência ao Representante do Ministério Público.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 01 de julho de 2002.

Desembargador EDINARDO SOUZA
Relator

Macapá (AP), 03 de julho de 2002.

Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Seção Única, em exercício

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 17/04/2002

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00004683/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : IRANEIDE MEDEIROS BRAZÃO

REQUERIDO : MOSELLI VEÍCULOS LTDA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004732/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : INTERPELAÇÃO

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO DOS VIGIANTES ATLETICO

LUNDRIH-AVAL

REQUERIDO : TEREZA CRISTINA DE CARVALHO COSTA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004651/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : CLIVIA FERREIRA VALENTE OUTROS

REQUERIDO : PRESIDENTE DAS COMISSÕES ORGANIZAD

C.P.L.C.D.P.A.P

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004663/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : OUTRAS ACOES/PROCEDIMENTO SUMARIO

VALOR CAUSA : 1.360,00

REQUERENTE : SILA LOCADORA LTDA

REQUERIDO : MARITIMA SEGURADORA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004671/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : CONDOMÍNIO RURAL CHACARAS OURO VERMELHO

REQUERIDO : EVERALDO RUBENS CAMPOS FERNANDES

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004691/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE L JARI AP

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIDO : D N NOBRE & CIA LTDA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004652/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : BUSCA E APREENSÃO DE BENS

VALOR CAUSA : 756,85

REQUERENTE : AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE

CONSORCIOS S/C LTDA

REQUERIDO : RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004709/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE(BEM IMÓVEL)

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : ASQUINALDO DESIDÉRIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO : DOMINGAS CHAGAS MENEZESE OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004674/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : COBRANÇA

VALOR CAUSA : 6.688,76

REQUERENTE : SALOMÃO ALCOLIMBARE & CIA LTDA

REQUERIDO : VIBA-VIACAO BARBARENSE LTDA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004678/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARIA SUELY PEREIRA MONTEIRO
REQUERIDO : MUNICÍPIO DE ITAUBAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004662/2002 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE URAI/PARA

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

REQUERIDO : WALDELIZA TOLEDO FERNANDES PINHEIRO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004731/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO DO DEVEDOR

VALOR CAUSA : 13.062,10

REQUERENTE : M ANIZARETE F DA SILVA-ME

REQUERIDO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004653/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : OUTRAS ACOES(MEDIDAS CAUTELARES)

VALOR CAUSA : 200,00

REQUERENTE : RONALDO SOARES COSTA

REQUERIDO : ARCY FRANCA TRINDADE

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004676/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : CLAUDIO TAVARES MONTEIRO

REQUERIDO : MUNICÍPIO DE ITAUBAL

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004722/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : ARTSBERIO DAS NEVES BARRETO

REQUERIDO : BENEDITO LEAO TEIXEIRA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004725/2002 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : PROCEDIMENTO ORDINARIO(OUTRAS ACOES)

VALOR CAUSA : 11.126,00

REQUERENTE : MANOEL RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS

REQUERIDO : AMAPA AUTOMOVEIS LTDA-AMAUTO

ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000757/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : FURTO

OCORRÊNCIA : 6aDP

ORIGEM : 5aDP

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : JOSE RENE FERNANDESE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000760/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

OCORRÊNCIA : COMARCA DE LAVRAS/MG

ORIGEM : COMARCA DE LAVRAS/MG

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : RICARDO COLARES TAVARES

DISTRIBUIÇÃO: 00000761/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

OCORRÊNCIA : COMARCA DE FERREIRA GOMES/AP

ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : CLODVALDO PANTOJA BRITO

DISTRIBUIÇÃO: 00000752/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

OCORRÊNCIA : COMARCA DE CALCOENE

ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : ISAIAS CORDEIRO CARDOSO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00004670/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOÇÃO
ORIGEM : 4aVIJ DE ATIBAIA/S P
REQUERENTE : E. DA S.L.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004672/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : ADOÇÃO

REQUERENTE : D. DE S.P.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004673/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : PROVIDENCIA JUDICIAL

ORIGEM : VIJ

REQUERENTE : J. DA J.E J.-C.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004687/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA

REQUERENTE : M.P.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004701/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : ADOÇÃO

REQUERENTE : F.G.P.-. DE C.E OUTROS

REQUERIDO : V.F.C.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004711/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : ADOÇÃO

REQUERENTE : H.B.P.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004717/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : ALVARA JUDICIAL

REQUERENTE : G.R.T.

ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00004654/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : M.C.M.B.

REQUERIDO : J.D.B.A.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004655/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 2.000,00

REQUERENTE : D. DE S.M.

REQUERIDO : P.R. J.S.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004656/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 180,00

REQUERENTE : E.I.S.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004659/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : ALVARA JUDICIAL

VALOR CAUSA : 200,00

REQUERENTE : I.S.V.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004660/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : ALVARA JUDICIAL

VALOR CAUSA : 200,00

REQUERENTE : R.F. DOS S.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004666/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

VALOR CAUSA : 400,00

REQUERENTE : A.J. DE S.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004682/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE ITAJAI SC
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : N.M.
REQUERIDO : L.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004692/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : S.M. DOS S.G. DE A.
REQUERIDO : E.S. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004712/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE ITUPIRANG
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : I.S. DE O.
REQUERIDO : J.S. DE O.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004714/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : G.F. DOS S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004721/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : D. DA C.
REQUERIDO : L.D.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004723/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : E.S.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004733/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Alimentos
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : P.R. DA S.N.
REQUERIDO : F.L.M.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004720/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 1.289,38
REQUERENTE : M.A. DE F.E.S.
REQUERIDO : J.R. DA S.E.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004661/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 293,23
REQUERENTE : L.R. DE O.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004665/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Divorcio
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : J.M. DOS A.F.
REQUERIDO : R.F.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004669/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : D.C.F.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004679/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : B.R. DA S.

REQUERIDO : B.P.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004681/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : E. DA S.G.
REQUERIDO : J.B.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004689/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : D.M.
REQUERIDO : D.P. DE O.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004713/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Alimentos
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : D.R.B. DA C.E OUTROS
REQUERIDO : G.F. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004715/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : D. DOS S.S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004719/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : B.C.C.V.E OUTROS
REQUERIDO : J.G. DE S.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004727/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 720,00
REQUERENTE : J.A.S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004728/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 731,82
REQUERENTE : J. DOS S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004730/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.400,00
REQUERENTE : L.V.B.N.
REQUERIDO : A.A. DAS C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004657/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Alimentos
VALOR CAUSA : 6.480,00
REQUERENTE : E. DA C.C.E OUTROS
REQUERIDO : J.A.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004658/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao de Divorcio
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : N.A.C.
REQUERIDO : F.C.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004668/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 12.000,00
REQUERENTE : G.F.S.N.
REQUERIDO : G.C.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004685/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATING
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : N. DE S.
REQUERIDO : G.E.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004699/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE SALVADOR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C. DE O.A.E OUTROS
REQUERIDO : C.R. DE C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004704/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.940,00
REQUERENTE : D.H.T.
REQUERIDO : J.C. DA S.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004716/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : B.B.G. DOS S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004718/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 9.137,64
REQUERENTE : A.S.H.F.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004724/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : J.R.S. DE A.
REQUERIDO : J.N. DE A.N.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004726/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : J.S. DE V.F.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004729/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : J.G. DOS A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004664/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : I.N.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004667/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 305,23
REQUERENTE : M.L.G. DE B.
REQUERIDO : B.P.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004695/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DECLARACAO DE AUSENCIA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.B. DOS S.
REQUERIDO : E.B. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004697/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : J.B. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004706/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 90,21
 REQUERENTE : A.C. DE A.
 REQUERIDO : S.C.S. DE A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004708/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFãos E SUCESSOES
 FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 163,39
 REQUERENTE : M.G.M.
 REQUERIDO : J.N. DA S.M.
 ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000753/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ADNILSON GUINARAES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000754/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE ITAITUBA
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : FRANCISCO RODRIGUES MORAES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000755/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
 ORIGEM : 2aDP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : FREDSON JOSE MARQUES CRUZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000762/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOSE CARLOS DIAS SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000763/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ALAELSON FERREIRA OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000764/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOSE MARIA PIRES MAGAVE
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00004734/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALCIONE DE FATIMA DOS SANTOS
 REQUERIDO : EMILIA NAZETE CARDOSO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004736/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIO DAS NEVES MACHADO FILHO
 REQUERIDO : FRANCISCO UBALDIA TAVARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004737/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : EDSON CARDOSO
 REQUERIDO : MARIA DAS DORES LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004738/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : NOENE COSTA BRITO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004739/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAQUEL PEREIRA VALENTE
 REQUERIDO : ZELIA MARIA PEREIRA VALENTE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004741/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSAURA DOS ANJOS B. MARINHO DOS REIS
 REQUERIDO : MARIA SONALE DE QUEIROZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004742/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : EDSON BRITO DE QUADROS
 REQUERIDO : MARINALDA LUZ DO NASCIMENTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004744/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : WALTER MOITINHO BENTES
 REQUERIDO : MARCIA BELO DE SOUSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004745/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : KELLYANE DINIZ SHERRING
 REQUERIDO : ANTONIO CARLOS BRITO DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004747/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : EXEC-27.443/02
 REQUERENTE : RAIMUNDA ENOY DE BARROS PEIXOTO
 REQUERIDO : ROSIEL DOS SANTOS COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004749/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : PEDRO PAULO PINHEIRO CUNHA
 REQUERIDO : OTAIR DA SILVA ROCHA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004750/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : EDILEUZA RIBEIRO DE BRITO
 REQUERIDO : MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE ALMEIDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004752/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDO CARMO DE SOUZA CHAGAS
 REQUERIDO : TREN DESPORTIVO CLUBE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004753/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FERNANDO LIRA DE FREITAS
 REQUERIDO : ANTONIO DAMIAO DOS SANTOS COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004755/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA LEIA DA FONSECA
 REQUERIDO : LEONILSON FONSECA FARIAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004756/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDO SANTOS NASCIMENTO
 REQUERIDO : KATIA CILENE BATISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004760/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDO ALMEIDA DA CONCEICAO
 REQUERIDO : D.N. FERREIRA LIMA (AMAZONAS IMPORTA)
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004767/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA ZILCOA DAS NEVES SENA
 REQUERIDO : DAIANA SA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004769/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JEFFERSON JOSE LIMA DE AVI?
 REQUERIDO : PAULO RONALDO CARDOSO DE MATOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004771/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANA ROSA DOS SANTOS
 REQUERIDO : ROSINEIDE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004772/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JAIR JOSE DE MORAES
 REQUERIDO : MANOEL MARCONDES ACACIO MOREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004776/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FARAILDES MENDES SOUSA
 REQUERIDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004778/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA SUELI ALMEIDA MATOS
 REQUERIDO : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004779/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : IRACI DOS SANTOS TRESL
 REQUERIDO : AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004780/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MANOEL DE JESUS DOS SANTOS CORREA
 REQUERIDO : VITORIA MACHADO SMITH
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004781/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FRANCISCO XAVIER SOUZA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : CAPEMI
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004782/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL

REQUERENTE : NATALINO DE ALMEIDA LOPES
 REQUERIDO : COOPERATIVA CRISTA DA AMAZONIA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004783/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA IZOLEIDE LOBATO
 REQUERIDO : SANDRA MARIA PEREZ DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004784/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MANOEL MARIA ARAUJO DA SILVA
 REQUERIDO : UNIMED MACAPA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004785/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDA DEODATA DE SOUSA
 REQUERIDO : ALDENORA RODRIGUES DIASE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004786/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : GRACINEIDE BELO ROSA ALVES
 REQUERIDO : COOPERATIVA CRISTA DA AMAZONIA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004787/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIA FALCAO ALVES
 REQUERIDO : JOANA ATAIDE VASCONCELOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004791/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : TEREZINHA DAS GRACAS F. MENDES
 REQUERIDO : EDMILSON MENDES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004792/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE PORTO GRA
 REQUERENTE : ELFREDO FERREIRA
 REQUERIDO : JOAO ERMESON P. GEMAQUE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004793/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIO FREDSON FERREIRA DA SILVA
 REQUERIDO : MIGUEL ANGELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004794/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE-
 REQUERENTE : RUTE SANTOS DO ROSARIO
 REQUERIDO : SELMA DENIUR DE ALMEIDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004795/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
 REQUERENTE : SERGIO FERREIRA MENEZES
 REQUERIDO : ALESSANDRO LOBO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004796/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE ANAPA-AP
 REQUERENTE : CARLOS AUGUSTO PIRES DA PENHA E OUTROS
 REQUERIDO : GENESIO RIBEIRO DA SILVA, REP.
 EMPRESA DECOL
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004797/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DULCINEIA MOTA DIAS
 REQUERIDO : MANOEL BARATA MODESTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004798/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DULCINEIA MOTA DIAS
 REQUERIDO : CAPITAL IMOVEIS LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004799/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SOCORRO DE NAZARE MOTA DIAS
 REQUERIDO : PECULIO UNIAO PROVIDENCIA PRIVADA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004800/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DULCELINA CAMPOS BARBOSA
 REQUERIDO : ELENICE DA SILVA SAMPAIO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004805/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DULCELINA CAMPOS BARBOSA
 REQUERIDO : ELENICE DA SILVA SAMPAIO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004806/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA NEVES SANTANA DE LIMA
 REQUERIDO : HIPOLITO FURLICK
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004807/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SEBASTIAO CESAR DOS SANTOS SOUSA
 REQUERIDO : EDERCI DERCIO C. BISAQUIN
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004808/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDA FRANCA ALVES
 REQUERIDO : TELECOMUNICACOES DO AMAPA S/A-TELEMAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004809/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : BENEDITO CIRO LIMA MENDONCA
 REQUERIDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000747/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : VANETE BARROS LIMA
 REU : EDSON DA PENHA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000748/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : MARGARIDA DE SOUZA PANTOJA
 REU : CAMILA ROBERTA SANTOS TELES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000749/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSTICA DE PENA
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ONESIMO COIMBRA DE MOURA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000750/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSTICA DE PENA
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : DIONILSON OLIVEIRA FELIXE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000751/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : RENATO BEZERRA ALVARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000756/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : REGINA CELIA SANTOS DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000758/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : RENATO BEZERRA ALVARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000759/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSTICA DE PENA
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : EDILAN SOARES DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004675/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : RAQUEL DA SILVA BAIA
 REQUERIDO : CELIA MARIA DUARTE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004677/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ANDREA DANIELLE DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : RILDIRMAR QUEIROZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004680/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ANDREA DANIELLE DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : ANGELA ALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004684/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : DANIEL DOS SANTOS CHAVES
 REQUERIDO : FRANCISCO BRAGA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004686/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ALDA CILENE GUEDES DA SILVA
 REQUERIDO : MARIA ELIZETE DE ALMEIDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004688/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ALDA CILENE GUEDES DA SILVA
 REQUERIDO : WANIA MONTEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004690/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO
 REQUERIDO : EDICLAUDIO DE OLIVEIRA PINTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004693/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ANDREA DANIELLE DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : RITA NUNES BENFICA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004694/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : ANDREA DANIELLE DE OLIVEIRA SOUZA
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO DA C JAVARES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004696/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : ANDREA DANIELLE DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004698/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : ANDREA DANIELLE DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
REQUERIDO : IZABEL RAMOS QUEIROZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004700/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : DORANEY VILHENA CARVALHO
REQUERIDO : VALDIRENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004702/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ERICA DE BARROS PEREIRA
REQUERIDO : IRACY APARECIDA DA SILVA PICANCO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004703/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARCIO CLAY RABELO ALMEIDA
REQUERIDO : AUTO LAVAGEM BAHIA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004705/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : CRISTIANE QUARESMA DA SILVA
REQUERIDO : CELIA NERY DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004707/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOSE ALMI SARMENTO
REQUERIDO : FLORISVALDO CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004710/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : IGUACIARA MARIA MORAES DE CASTRO
REQUERIDO : NUBIA LOUREIRO VALENTE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004788/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : LUIS CARLOS CASTRO DE AQUINO
REQUERIDO : NILSON SARAIVA PELAES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004789/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA ELIZABETH M C NOBRE
REQUERIDO : NILZA MARIA MAGALHAES C DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004790/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ITATIANE LEITE BRAZAO
REQUERIDO : JOSE ITAMAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004801/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOSE CHAGAS GOMES
REQUERIDO : MARIA ALNI DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004802/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

REQUERENTE : ELIENE SENA DE VILHENA BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004803/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : DEUZARINA FERREIRA PANTOJA
REQUERIDO : MANOEL BARBOSA DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004804/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : NELCIANE DAS CHAGAS NUNUS
REQUERIDO : MARLON DIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004810/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : LAURIDES PEREIRA DE ARRUDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004811/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : LAURIDES PEREIRA DE ARRUDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004812/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : LAURIDES PEREIRA DE ARRUDA
REQUERIDO : ANA GEISE F DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004813/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RAIMUNDO AMANAJAS AMOAS
REQUERIDO : ELIZETE TRINDADE DA CRUZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004814/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JORGE ALEX DUARTE RENDEIRO
REQUERIDO : ODACYL REIS LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004815/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : LAURIDES PEREIRA DE ARRUDA
REQUERIDO : ALDECI S CASTRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004816/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : LILIANA BARBOSA DA SILVA
REQUERIDO : MAIRA FREITAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004817/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : DECIO ANTONIO SANTOS SOUZA
REQUERIDO : ROSIANE DO SOCORRO ALMEIDA FRAZAO TAVARES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004735/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ANA CELIA NASCIMENTO SILVA - ME
REQUERIDO : MARIZA DE ALMEIDA CORDEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004740/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : H. M. PINTO - ME
REQUERIDO : MARIA CELIA PICANCO FARIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004743/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : FOTO LIDER LTDA - ME
REQUERIDO : LEILA BRITO DE MIRANDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004746/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : ALESSANDRO GONCALVES DE MATOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004748/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : BRUNO DAS MERCEDES FIEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004751/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : DIVANILDA LEITE GOMES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004754/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : DARLINDO PENA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004757/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : DARIO BARRETO DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004758/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : DANIEL DOS SANTOS PICANCO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004759/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : ANTONIO CARLOS DOS S. AMORIM
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004761/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : JACQUES RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004762/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004763/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : BENEDITO MARCELO VIEIRA BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004764/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : J. C. N. BERNARDES
REQUERIDO : DARLI RENE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004765/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : H. M. PINTO - ME
REQUERIDO : JAMILE MARIA PONTES DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004766/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
REQUERENTE : H. M. PINTO - ME
REQUERIDO : ARCIONE FRANCA TRINDADE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004768/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA

FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
 REQUERENTE : H. M. PINTO - ME
 REQUERIDO : MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004770/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CÍVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
 REQUERENTE : H. M. PINTO - ME
 REQUERIDO : MARIA DILMA COSTA DAMASCENO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004773/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CÍVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
 REQUERENTE : ANA CELIA NASCIMENTO SILVA - ME
 REQUERIDO : NILZA MARIA SANTANA ROSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004774/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CÍVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
 REQUERENTE : ANA CELIA NASCIMENTO SILVA - ME
 REQUERIDO : AUDISEIA DO CARMO GUARESMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004775/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CÍVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
 REQUERENTE : M. C. N. DE LIMA ARAUJO - EPP
 REQUERIDO : EDSON JAIR RODRIGUES SATINHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004777/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CÍVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
 REQUERENTE : A. L. O. COLARES DE SOUZA - ME
 REQUERIDO : MARIA DOS ANJOS CARDOSO VIDAL
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DE NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DECTO JOSE SANTOS RUFINO
 JUIZ DISTRIBUIDOR

Juíizado Especial Cível Descentralizado da Microempresa
 Av. Fab, 1835 - Centro, esquina com Manoel Eudócio Pereira, altos da
 Clímed, salas 06 e 07, FONE (0xx96) 223-9105

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS N.º 1382/02 (Conhecimento)
 Requerente: A. SILVA CAMPOS - ME
 Advogado: VICENTE GOMES E OUTROS
 Requerido: MAXIMILIANO BEZERRA MOREIRA
 Despacho: "Fornecer nos autos, no prazo de 05(cinco) dias, o endereço atualizado da parte Requerida, tendo em vista que, segundo informações da ECT, NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO".

AUTOS N.º 1387/02 (Conhecimento)
 Requerente: CONSTRUFER LTDA - ME
 Advogado: CHARLES SALLES BORDALO
 Requerido: RUBENS DE LIMA PACIFEICO
 Despacho: "Comparecer em Juízo, no prazo de 05(cinco) dias, a fim de manifestar-se quanto a proposta de pagamento feita nos autos".

AUTOS N.º 555/01 (Execução)
 Exequente: ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 Advogado: LUIZA ROSA MAIA BARROS
 Executado: KAIRA KELLY MATOS ATAÍDE
 Despacho: "Comparecer em Juízo, no prazo de 48(quarenta e oito) hs, a fim de impulsionar o feito, pena de extinção por abandono da causa - Suclí Pini - Juíza de Direito".

AUTOS N.º 1383/02 (Execução)
 Exequente: A. SILVA CAMPOS - ME
 Advogado: VICENTE GOMES E OUTROS
 Executado: CLAUDETE LOBATO NORRÉ
 Despacho: "Comparecer em Juízo, no prazo de 05(cinco) dias, para manifestar-se quanto a proposta de pagamento feita nos autos".

AUTOS N.º 1527/02 (Execução)
 Exequente: H.M.PINTO - ME
 Advogado: MARIA DO PILAR SOUZA
 Executada: JAMILÉ MARIA PONTES DIAS
 Despacho: "Fornecer nos autos, no prazo de 05(cinco) dias, o endereço atualizado da parte Executada, tendo em vista que, segundo informações da ECT, o endereço fornecido é DESCONHECIDO".

AUTOS N.º 1624/02 (Execução)
 Exequente: S.FELIX JÚNIOR - ME
 Advogado: CARLOS AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR
 Executado: ANTÔNIO MARQUES CALDEIRA
 Despacho: "Fornecer nos autos, no prazo de 05(cinco) dias, o endereço atualizado da parte Executada, tendo em vista que,

segundo informações da ECT, a mesma MUDOU-SE".

AUTOS N.º 1703/02 (Execução)
 Exequente: H.M.PINTO - ME
 Advogado: MARIA DO PILAR SOUZA
 Executada: MARIA DILMA COSTA DAMASCENO
 Despacho: "Comparecer no prazo de 05(cinco) dias, a fim de manifestar-se quanto a proposta de pagamento feita nos autos".

AUTOS N.º 1704/02 (Execução)
 Exequente: H.M.PINTO - ME
 Advogado: MARIA DO PILAR SOUZA
 Executado: ARTHUR NERY MARINHO
 Despacho: "Comparecer em Juízo, no prazo de 05(cinco) dias, a fim de manifestar-se quanto a proposta de pagamento feita nos autos".

AUTOS N.º 1712/02 (Execução)
 Exequente: H.M.PINTO - ME
 Advogado: MARIA DO PILAR SOUZA
 Executada: MARIA DILMA COSTA DAMASCENO
 Despacho: "Comparecer em Juízo, no prazo de 05(cinco) dias, a fim de manifestar-se quanto a proposta de pagamento feita nos autos".

AUTOS N.º 1195/02 (Execução)
 Exequente: DIACUI VIEIRA SILVA - ME
 Advogado: LUIZA ROSA MAIA BARROS
 Executada: MARIA AMILDES LUIZ GOMES
 Despacho: "Comparecer em Juízo, no prazo de 05(cinco) dias, a fim de manifestar-se quanto a certidão de fls.17 dos autos".

AUTOS N.º 1386/02 (Conhecimento)
 Requerente: CONSTRUFER LTDA - ME
 Advogado: CHARLES SALLES BORDALO
 Requerido: RUBENS DE LIMA PACIFEICO
 Despacho: "Comparecer em Juízo, no prazo de 05(cinco) dias, a fim de manifestar-se quanto a proposta de pagamento feita nos autos".

AUTOS N.º 1396/02 (Execução)
 Exequente: H.M.PINTO - ME
 Advogado: MARIA DO PILAR SOUZA
 Executada: MÔNICA DO SOCORRO RAMOS
 Despacho: "Comparecer em Juízo, no prazo de 05(cinco) dias, a fim de manifestar-se quanto a proposta de pagamento feita nos autos".
 Ia. Moque, digna.

Macapá-AP, 26 de junho de 2002.

Rosineide A. P. Almeida Machado
 Subchefe de Secretaria em exercício

Comarca de Macapá
 Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

DE: LOPES ENGENHARIA, CNPJ N.º 040703630001-54, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, para, no prazo de vinte e quatro (24) horas, pagar o débito constante na petição inicial, referente nos autos abaixo epigrafados, no valor de R\$ 22.565,18 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e deztois centavos); ou oferecer bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Fica ciente também a requerida de que a partir da publicação deste edital fluirá o prazo de dez (10) dias para, querendo, EMBARGAR A EXECUÇÃO. Processo n.º 6.755/02 - EXECUÇÃO - proposta por SOUZA & FERREIRA LTDA contra LOPES ENGENHARIA.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB n.º 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 14 de maio de 2002.

RAIMUNDO VALES
 Juiz de Direito

Juíza da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública
 Juiz de Direito: Alaide Maria de Paula Lobo
 Chefe de Secretaria: Jander Vilhena Nascimento

Expediente de Intimação do dia 02/07/2002, para ciência das partes e advogados.

PROC. N.º 166/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: NÚBIA LAFAIETE ROCHA DE SOUZA - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. N.º 171/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: CANAÃ LTDA - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. N.º 183/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: ALMIR TELES DOS SANTOS - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N.º 186/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: M.S.M SILVA BRAZ ME - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N.º 217/99 - Execução Fiscal
 A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
 R: A BANDEIRA FILHO ME - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N.º 347/99 - Busca e Apreensão
 A: BANCO BMG S/A - Adv. Nazaré Santana
 R: MÁRCIA JARDIM RODRIGUES - Adv. xxx
 SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c 794, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme informações da petição de fl. 77 e comprovante de depósito de fl. 78 dos autos. Após o trânsito em julgado desta sentença, certificando nos autos, arquivem com as cautelas de estilo, P. R. I.

PROC. N.º 364/99 - Busca e Apreensão
 A: BANCO FIAT S/A - Adv. Nazaré Santana
 R: EDISON TORRES DE AZEVEDO - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. N.º 459/99 - Execução
 A: AUTOMOTO - Adv. Francisco Antonio Mendes
 R: PEREIRA & COLARES LTDA - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. N.º 464/99 - Monitoria
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: JOSUÉ MADEIRA SILVA - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. N.º 588/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: ALBERTO PEREIRA GÖES - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. N.º 915/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: T.B. LIMA - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N.º 918/99 - Execução
 A: BELEM DIESEL S/A - Adv. João Aparecido de Souza
 R: CELSO SILVA BRUN - Adv. Luci Meire
 DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N.º 919/99 - Execução
 A: EMBRA LIFE COM. E REP. LTDA - Adv. Itamar de Souza Carmo
 R: W.N. CARRERA - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. N.º 924/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 5 dias.

PROC. N.º 948/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: JOÃO FELIX PINTO SERRA - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N.º 949/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: CONSTRUTORA MACAPÁ LTDA - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N.º 955/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: SEBASTIÃO DAVID ARAÚJO DOS SANTOS - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N.º 956/99 - Execução
 A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Simone Beralda
 R: OSMAR FERREIRA BARROS - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. N.º 990/99 - Execução Fiscal
 A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
 R: AMAZOMAQ - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. N.º 996/99 - Execução Fiscal
 A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
 R: LUIZ H O DE SÁ SOARES - Adv. xxx
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. N.º 971/99 - Execução Fiscal
 A: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - Adv. Adiel Diniz
 R: HIPÓLITO DO CARMO GONÇALVES - Adv. xxx
 SENTENÇA: Julgo extinto o presente processo de Execução Fiscal, sem lhe examinar o mérito, ex vi do art. 40, § 2º, da Lei 6830/80, c/c art. 267, inciso II, do CPC, em face à inércia e desinteresse das partes, uma vez que, havendo a exequente requerido a suspensão do curso por 180 dias, tendo em vista entabulação de acordo com a parte devedora, após decorrido o prazo respectivo, nada foi requerido. Sem custas processuais. P. R. I.

PROC. N.º 977/99 - Execução Fiscal
 A: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - Adv. Adiel Diniz
 R: ROSALVA BARROS PINTO - Adv. xxx
 SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c 794, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme noticiado pela exequente às fl. 44, dos autos. Sem custas processuais. P. R. I.

PROC. N.º 1072/99 - Indenização
 A: FELIPE LIMA-FERREIRA JÚNIOR - Adv. Vicente Gomes
 R: ELSON GOMES CORREIA - Adv. Sulamir Monassa
 DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 1127/99 – Busca e Apreensão

A: BANCO BMG S/A - Adv. Nazaré Santana
R: IVONETE LAMARAL FURTADO - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 5 dias.

PROC. Nº 1137/99 – Reparação de Danos

A: JANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA - Adv. Kelli Cristina B. de Lima
R: Z SISTEMA EQUATORIAL DE COMUNICAÇÕES - Adv. Maria do Pilar

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 1215/99 – Execução

A: NÚCLEO AMAPEENSE DE ENSINO NAE - Adv. Roberto Vieira Santos
R: FRANCISCA SALMA M. FIGUEIREDO - Adv. xxx
SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta dias. Custas processuais já satisfeitas. Com o trânsito em julgado certifiquem nos autos e arquivem. P. R. I.

PROC. Nº 1237/99 – Execução

A: ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF - Adv. Silvana Lopes e Ocineia Pereira
R: EDILENE NERI BRASIL E JONAS MOREIRA BORGES - Adv. xxx
DECISÃO: Não havendo licitantes, defiro o requerido às fl. 106, e ADJUDICO à exequente o IMÓVEL PENHORADO ÀS FOLHAS 48, que tem a executada como fiel depositário, a qual deverá ser intimada para fazer a entrega do bem. Decorridas 24 horas, lavrem-se o auto de adjudicação, expedindo-se a carta, com observância dos requisitos enumerados no art. 703, do CPC. Intimem as partes, consignando que os executados poderão remir a dívida no prazo de 24 horas. Após aguardem manifestação do exequente.

PROC. Nº 1250/99 – Embargos à Execução

A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Otávio Vasconcelos Faria
R: IBM BRASIL IND., MÁQUINAS E SERV. LTDA - Adv. Luis Carlos Viegas
SENTENÇA: Isto posto, e considerando tudo o mais que dos autos constam, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão substanciada na inicial dos embargos, tendo como corolário o prosseguimento da execução, o que faço por sentença, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a Embargante no pagamento das custas processuais e honorários, que arbitro em ...% Recorro, em observância ao disposto no art. 475, inciso II, do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor, ex officio desta sentença para o Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado. Transitada em julgado a decisão proferida no exame necessário da sentença proferida, certifique-se nos autos da execução. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 1329/99 – Execução

A: RADIO TV DO AMAZONAS LTDA - Adv. Elias Salviano R: POROROCAR SHOW E EVENTOS - Adv. xxx
DESPACHO: Defiro mediante pagamento das custas.

PROC. Nº 1331/99 – Indenização

A: RUBENALDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Adv. Elias Salviano R: REAMA - Adv. Rogério Monteleles
DESPACHO: Audiência de instrução e julgamento designado para o dia 14 de agosto de 2002, às 9:00 horas.

PROC. Nº 1333/99 – Cobrança

A: L. G. PEREIRA E CIA LTDA - Adv. Regina Helena B. Pereira R: EMPRESA LAERCIO CREJA BRABO - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 1373/99 – Execução

A: Z SISTEMA EQUATORIAL DE COM. LTDA - Adv. José Henrique de M. Dias
R: M A C LUIZ ME - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 1375/99 – Indenização

A: GILLIS CARVALHO SOARES E OUTROS - Adv. Edem Paulo R: VIACAO CASSIPORÉ LTDA - Adv. Américo Diniz
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 1376/99 – Execução

A: BANCO DA AMAZÔNIA LTDA - Adv. Odaisé Cristina P. Benjamin
R: JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE E OUTROS - Adv. xxx
DESPACHO: O arbitramento dos honorários há que ser feito mediante o rito sumário, em ação própria, mediante, digo, consoante as disposições do art. 275, II, "I" do CPC. Portanto, revogo a decisão de fl. 72, última parte. Em relação a intimação fica mantido o já decidido na decisão já mencionada. Intimem-se. Em seguida, designe-se data para a venda judicial do bem penhorado.

PROC. Nº 1381/99 – Monitoria

A: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - Adv. Rogério Monteleles R: NAPOLEÃO TEIXEIRA FERNANDES - Adv. xxx
SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta dias. Custas processuais já satisfeitas. Com o trânsito em julgado certifiquem nos autos e arquivem. P. R. I.

PROC. Nº 1406/99 – Reintegração de Posse

A: FIAT LEASING S/A - Adv. Nazaré Santana
R: EVANDRO JOSÉ CANTUARIA DANTAS - Adv. xxx
SENTENÇA: ...ISTO POSTO, o que mais dos autos consta e do livre convencimento que formo, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DEDUZIDO NA PETIÇÃO INICIAL, em seus termos, para, confirmando e tornando definitiva a liminar concedida às fls. 31/32, REINTEGRAR A AUTORA na posse do veículo a que se refere o contrato de arrendamento mercantil dos

autos, CONDENO O RÉU, ao pagamento das parcelas vencidas no valor de R\$ 3.083,07, até o efetivo cumprimento da medida liminar, com suas consequências jurídicas, e de consequência julgo extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269 do CPC. Declaro a ilegalidade da cobrança de juros referentes a comissão de permanência, na cláusula XIV do contrato juntado à fl. 16, bem como a cobrança de juros acima de 1% e multa acima de 2%, para assim coibir futuras cobranças de outros encargos contratuais não devidos, quando do atraso no pagamento de parcelas. Deixo de condenar o réu a perdas e danos, em decorrência do veículo, conforme termo de vistoria e avaliação à fl. 36, encontrar-se em bom estado para circular em via pública. Condeno-o, por ônus de sucumbência, no pagamento das custas processuais finais, se houver, reembolso das adiantadas pela autora, devidamente atualizado pelos índices oficiais da moeda real, e em verba honorária a que, ex vi do que dispõe o § 4º, do art. 20, do CPC fixo em R\$ 350,00. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P. R. I.

PROC. Nº 1426/00 – Execução

A: RADIO TV DO AMAZONAS LTDA - Adv. Elias Salviano R: C L DA SILVA - Adv. xxx
DESPACHO: Defiro mediante pagamento de custas.

PROC. Nº 1434/00 – Monitoria

A: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Adv. Mauricio Braga
R: JOVINEIA COM. E DIST. LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 1443/00 – Execução

A: TROPICAL MATERIAIS DE CONST. LTDA - Adv. Paulo Braga
R: MUNICIPIO DE CALÇOENE - Adv. xxx
DESPACHO: O que caberia ao juízo de origem já foi feito. Intime-se e arquivem-se.

PROC. Nº 1464/00 – Execução

A: CELMO MARQUES DE AMORIM - Adv. Geany Guimarães R: COMERCIAL NEVES - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 1655/00 – Monitoria

A: M I R MAFALDA - Adv. Geany Guimarães R: A M FIGUEIREDO ME - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 1671/00 – Execução Hipotecária

A: EMDSUR - Adv. Débora Sorgi R: IVAN PENAFORT DE SOUZA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 2080/00 – Embargos

A: FRANCISCO RAMOS XAVIER - Adv. Cicero Bordalo Júnior R: ARMSTRONG ANTONIO PEDROSO SILVA E ARTHUR XAVIER PEDROSO - Adv. Angelo Brasil
DESPACHO: Intime-se o embargante para adequar o feito ao disposto no art. 282 e do CPC, bem assim, recolher as custas devidas, em 10 dias, pena de indeferimento.

PROC. Nº 1923/00 – Reintegração de Posse

A: ARMINDO OLIVEIRA SOUZA - Adv. Lourival Pinheiro Borges
R: RUY GUARANY NEVES - Adv. Jean Carlo Ferreira
DESPACHO: Audiência designada para o dia 04/09/2002, às 11:00 horas.

PROC. Nº 1988/00 – Cobrança

A: MONTE & CIA LTDA - Adv. Regina Helena B. Pereira R: COMERCIO E CONFEITARIA MARLUCI LTDA E OUTROS - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 1994/00 – Execução

A: XEROX DO BRASIL LTDA - Adv. Anderson Costa Rodrigues R: MAR COM. E REP. - Adv. Raimundo Queiroga
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 1996/00 – Execução

A: XEROX DO BRASIL LTDA - Adv. Anderson Costa Rodrigues R: S PEREIRA ME - Adv. xxx
SENTENÇA: HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus legais efeitos, a desistência da ação conforme manifestação de vontade expressada pela parte autora no presente feito, que também requereu a sua extinção e, consequência, sem exame de mérito, JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas processuais remanescentes pela parte autora. Transitando esta em julgado, certifiquem nos autos, e arquivem, com baixa. P. R. I.

PROC. Nº 2026/00 – Execução

A: BASA - Adv. Odaisé Cristina Benjamin
R: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ME - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 2055/00 – Anulação

A: MIRANISI SOUSA DO NASCIMENTO - Adv. Julierme Siqueira
R: SAMUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO E SORAYA OLIVEIRA MONTEIRO NASCIMENTO - Adv. Sebastião Nazaré
DESPACHO: SANEADOR: I-O processo está em ordem, de forma que o declaro saneado. 2- Os pontos controversos da lide fuderam-se na investigação da simulação ou não de negócio jurídico de compra e venda do imóvel localizado nº 56, bairro do Mucá. 3- Entendo como conveniente a oitiva das partes, pelo que, com arrimo no art. 342 do CPC determino o comparecimento pessoal delas, as quais deverão ser intimadas com as advertências do art. 343 e seus parágrafos do CPC. 4- Defiro as provas úteis requeridas pela autora, consistente no depoimento pessoal do requerido e na prova testemunhal com a oitiva das testemunhas arroladas por ela à fl. 44. 5- Fica designado o dia 26 de setembro de 2002, às 9:00 horas, para audiência de instrução e julgamento.

PROC. Nº 2154/01 – Impugnação à Assistência Judiciária (apenso)

A: LAERCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA - Adv. Washington Caldas
R: FRANCISCO PASCOAL RODRIGUES DE ALMEIDA E MARIA CELIA MELO DE ALMEIDA - Adv. Vicente Gomes
DESPACHO: Intimação dos réus para se manifestarem quanto a impugnação, no prazo de 10 dias.

PROC. Nº 2228/01 – Execução

A: ASSEAMA - Adv. João Henrique Scapin
R: ANTONIO PAULO MELO COSTA E RANUZIA PATRICIA VIANA - Adv. Everaldo Ribeiro

SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c 794, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme informações da petição de fl. 42 e comprovantes de depósito de fl. 39/40 dos autos. Expeça-se alvará de levantamento. Após o trânsito em julgado desta sentença, certificando nos autos, arquivem com as cautelas de estilo. P. R. I.

PROC. Nº 2235/01 – Pedido de Falência

A: EQUIPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA - Adv. Marília C. Pereira Maschietto
R: MARIA LUIZA NUNES LIMA ME - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 2243/01 – Execução

A: SEVEL - Adv. Ricardo Assis
R: JORGE MONTEIRO DE SOUZA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a proposta oferecida.

PROC. Nº 2240/01 – Execução

A: ASSEAMA - Adv. João Henrique Scapin
R: CRISTINA DIORENE SILVA DOS SANTOS - Adv. xxx
DESPACHO: Audiência de conciliação designada para o dia 17 de setembro de 2002, às 11:00 horas.

PROC. Nº 2246/01 – Execução

A: CIBRASA - Adv. Antonio Carlos Bernardes Filho
R: T L NEGRÃO - Adv. Alfredo Aleixo Filho
SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta dias. Custas processuais já satisfeitas. Com o trânsito em julgado certifiquem nos autos e arquivem. P. R. I.

PROC. Nº 2383/01 – Cobrança

A: MARIA ANUNCIACÃO DE SOUZA NUNES - Adv. Regina Helena B. Pereira
R: FRANK JOSE DO NASCIMENTO CALHEIROS - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 2392/01 – Monitoria

A: A R FILHO E CIA LTDA - Adv. Nildo Leite
R: ASSOCIAÇÃO NACIONAL SERVIDORES DEPARTAMENTO POLÍCIA FEDERAL - Adv. Paulo Mendes
DESPACHO: ...Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos e, de consequência, PROCEDENTE a monitoria, para converter em execução o mandado de pagamento. Condeno o embargante por ônus de sucumbência no pagamento de custas e demais despesas processuais, bem como a verba honorária, que fixo em R\$ 1.000,00, nos termos do art. 20 do CPC. Havendo trânsito em julgado desta decisão certifiquem nos autos e expeçam mandado de citação e penhora. P. R. I.

PROC. Nº 2400/01 – Execução

A: ASSEAMA - Adv. João Henrique Scapin
R: BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA - Adv. xxx
SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c 794, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme informações da petição de fl. 27 dos autos. Desentranhem os documentos de fl. 06/10, acostados aos autos, entregando-o à exequente e certificando nos autos. Após o trânsito em julgado desta sentença, certificando nos autos, arquivem com as cautelas de estilo. P. R. I.

PROC. Nº 2584/02 – Cobrança

A: FLEXA & CIA LTDA - Adv. Paulo Caseaes
R: MAGALI BANDEIRA DOS SANTOS - Adv. Lilia Maria C. da Silva
SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c art. 794, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme informações da petição de fl. 23 e comprovante de pagamento de fl. 22 dos autos. Desentranhe-se o título objeto da presente ação. Após o trânsito em julgado desta sentença, certificando nos autos, arquivem com as cautelas de estilo. P. R. I.

PROC. Nº 2687/02 – Busca e Apreensão

A: BANCO FIAT S/A - Adv. Ruth Gigliola Santos
R: FRANCISCA PALMERINO DE ARRUDA - Adv. xxx
SENTENÇA: HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus legais efeitos, a desistência da ação conforme manifestação de vontade expressada pela parte autora no presente feito, que também requereu a sua extinção e, em consequência, sem exame de mérito, JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Desentranhe-se o contrato de abertura de crédito direto ao consumidor de fl. 10/12. Custas processuais finais remanescentes pelo autor. Transitando esta em julgado, certifiquem nos autos, e arquivem, com baixa. P. R. I.

PROC. Nº 2678/02 – Busca e Apreensão

A: BANCO DIBENS S/A - Adv. Ruth Gigliola Santos
R: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA - Adv. xxx
SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c 794, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme informações da petição de fl. 23 dos autos. Após o trânsito em julgado desta sentença, certificando nos autos, arquivem com as cautelas de estilo. P. R. I.

PROC. Nº 2725/02 – Mandado de Segurança

A: JOSE MARIA PENA ALMEIDA - Adv. José Henrique Neto e Antonio Dantas Torres
R: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - Adv. xxx
DECISÃO: A pretensão deduzida na inicial, agitada já em sede de decisão liminar do mandamus, é de que seja determinado à autoridade nomeada a cobrança que se abstenha de exigir antecipadamente o recolhimento do ICMS, seja por retenção na

fonte ou por cobrança antecipada direta, pretensão que, além de implicar em prematura exaustão da tutela jurisdicional atinente ao mérito do mandamus, satisfazendo-a antecipadamente, o que não é possível, pois a tutela cautelar tem estritamente por objetivo garantir a utilidade e eficácia da provisão jurisdicional de cunho principal (§ 3º do art. 1º da Lei Federal nº 8.437, de 30.06.92), importará, por outro lado, em conceder ao impetrante vantagem inadmissível de ser assegurada por meio de medida liminar, em face da inocorrência da inconstitucionalidade do Decreto nº 5.348/97, dispositivo de caráter regulamentar contido em Lei formal (Lei Complementar 87/96 e Lei Estadual nº 400/97), que tornou possível o regime de substituição tributária. Embora já tenha decidido pela concessão de liminar em caso semelhante, curvo-me a mais recente decisão do Tribunal de Justiça deste Estado, no sentido: PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO – Substituição Tributária – Substituto – Legitimidade para insurgir contra estipulações em matéria de ICMS – Disposições do Decreto governamental nº 1.223/99 – Adoção de protocolos que ampliaram o rol de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária – inconstitucionalidade – Dispositivo de caráter meramente regulamentar de previsão contida na lei formal (Lei Estadual nº 400/97, art. 146, inc.II, alínea “c”) – Ratificação do protocolo nº 010/92 – 1) Na substituição tributária, o substituído, por ser a pessoa que arca com o recolhimento do ICMS, repassando-o, para tanto, ao substituto, ostenta legitimidade para se insurgir contra regramentos que impliquem em majoração do valor do imposto a ser recolhido – 2) A normatização contida no Decreto Governamental, que, por sinal, apenas cumpre o acordo interestadual objeto do Protocolo nº 010/92 –, não é inconstitucional, haja vista que tem caráter meramente regulamentar do texto da Lei Estadual (art.146, inc. II, alínea “c”, Lei nº 400/97), que inclui a margem do valor agregado entre os componentes da base de cálculo. Deixo, por isso, de conceder, como requerido na inicial, a concessão provisória do mandamus, com vistas à garantia da vantagem ali pretendida. Oficie-se à autoridade nomeada coatora, requisitando a prestação das devidas informações, no prazo de dez (10) dias. Com ou sem as informações prestadas, abram-se vistas dos autos à Dra. Promotora de Justiça que oficia perante este Juízo, a fim de que emita seu parecer. Intimem-se.

PROC. Nº 2790/02 – Execução
A.: RICARDO GONÇALVES SANTOS – Adv. Ricardo Santos
R.: EZEQUIEL RODRIGUES FAVACHO – Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 2464/01 – Execução
A.: ASSEAMA – Adv. João Henrique Scapin
R.: ADDRIANO ALEX DOS REIS LOBATO E DIANE VIDEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

PROC. Nº 2666/02 – Mandado de Segurança
A.: SERVILAR. COM. E SERV. LTDA – Adv. Rafael Oliveira Lauria
R.: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. DO ESTADO DO AMAPÁ – Adv. xxx
SENTENÇA: ...Ex positis, e mais que dos autos constam, pelos fundamentos acima expendidos, denego a segurança pleiteada, pela ausência do direito líquido e certo invocado, e de consequência julgo extinto o processo com julgamento do mérito, de acordo com o art. 269, I, do CPC. Sem custas e sem sucumbência em honorários advocatícios. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P. R. I.

PROC. Nº 2775/02 – Reintegração de Posses
A.: DIBENS LEASING S/A – Adv. Ruth Gigliola Santos
R.: TEOBALDO DIAS MONTEIRO – Adv. Mauro Henrique Brabo
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP). Eu, Lianette Alencar Trindade Rodrigues, o datilografei e eu, Jander Vilhena Nascimento, o subscreevi.

JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretaria

Comarca de Macapá
Juízo da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 319/99 - Ação de Cobrança
Autor: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL – SIMÕES E SOUSA LTDA
Réu: REGINALDO CARDOSO PONTES, com endereço nesta Cidade, na rua Saúde Pimentel, 480, Novo Buritizal.

FINALIDADE: Citação de REGINALDO CARDOSO PONTES, CPF nº ***, para, querendo contestar no prazo de 15 dias a presente ação sob pena de revelia e presunção de verdade dos fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o artigo 285 do CPC. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 25 de maio de 2002.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Juiz de Direito

5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 01.07.2002

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

Os processos abaixo tiveram os seguintes despacho: "Diga o autor/manifeste-se o autor".

PROCESSO Nº 1417/00
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
Adv.: Rogério Monteles da Costa
Reqdo: FRANCISCO ASSIS SILVA COSTA
Adv.:
Despacho: " (fls.33)."

PROCESSO Nº 1891/00
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Adv.: Cristiane Borges Arantes Ayres
Reqdo: RAIMUNDO GOMES SIQUEIRA
Adv.:
Despacho: " (fls.23)."

PROCESSO Nº 2609/02
AÇÃO: ANULATÓRIA
Reqte.: KERLON SANTIAGO LEITE
Adv.: Alan Souto
Reqdo: BANCO DO BRASIL S/A E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AAB
Adv.: Washington Lima Praia
Despacho: " (fls.125)."

Os processos abaixo tiveram os seguintes despacho: "Especifiquem-se provas".

PROCESSO Nº 2378/01
AÇÃO: EMBARGOS
Reqte.: RAIMUNDO DA COSTA PINTO
Adv.: Angelo S. Monteiro
Reqdo: A.D JÚNIOR - EPP
Adv.: Vicente Gomes e Synia Gurgel
Despacho: " (fls.)."

PROCESSO Nº 2517/02
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Adv.: Valdeinei Santana Amanajás
Reqdo: TROPICAL RÁDIO DIFUSÃO LTDA (RÁDIO ANTENA 1 FM)
Adv.: Jean Carlo Ferreira
Despacho: " (fls.65)."

PROCESSO Nº 2548/02
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: J.C.DISTRIBUIDORA LTDA
Adv.: Sérgio Sampaio e Tarciso Vilhena
Reqdo: MERCADINHO SÃO JOÃO
Adv.:
Despacho: " Fl.18 - Defiro; suspendo o feito até a data mencionada.(fls.21)."

PROCESSO Nº 2478/02
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: AUTOPLAN - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA
Adv.: João Américo Nunes Diniz
Reqdo: JOSÉ ONEILTON TAVARES DA COSTA
Adv.:
Despacho: " Ficam os presentes autos com a sua tramitação suspensa pelo prazo requerido pelo autor.(fls.23)."

PROCESSO Nº 2556/02
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte.: ENÉAS CASTRO ROSA
Adv.: Vicente Gomes e outros
Reqdo: BANCO CONTINENTAL S/A
Adv.:
Sentença: "...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, o pedido de desistência da ação para que surta seus jurídicos e legais efeitos, sem oitiva da parte adversa, posto que o requerido embora devidamente citado deixou de se manifestar nos autos, demonstrando com isso eu descaso com o desfecho do feito. DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM APERCIAÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará em favor do Consignante para levantamento da quantia consignada. Custas já satisfeitas. P.R.I.(fls.44)."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dois. Eu, Hilene M. L. Rodrigues, servidor à disposição, digitei o presente.

Bel. MAURO JORGE BRANDÃO
Chefe de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO-CRIME Nº 2118/96

DE: LUIZ ANTÔNIO FELIX DE QUEIROZ JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 08/12/1973, filho de Luiz Antônio Félix de Queiroz e Maria de Fátima dos Santos, com último endereço conhecido nesta Capital na Rua Santos Dumont, 2876, altos, Buritizal, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 171, "caput", do CPB, bem como comparecer neste Juízo no dia 15 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 08:00 HORAS, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei nº 9.271/96 que alterou o artigo 366 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá/AP, 24 de junho de 2002.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO-CRIME Nº 4961/01

DE: JOAQUIM NUNES DA COSTA, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, com 29 anos de idade, filho de Joaquim Rodrigues da Costa e Hilda Nunes da Costa, com último endereço conhecido nesta Capital na Av. José Ferreira Chucre, nº 1708, bairro Novo Horizonte, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art.12 da Lei nº 6.368/76 e art. 1º da Lei nº 2.252/54, bem como comparecer neste Juízo no dia 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 08:00 HORAS, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei nº 9.271/96 que alterou o artigo 366 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá/AP, 24 de junho de 2002.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO-CRIME Nº 4960/01

DE: RAIMUNDO MARTEL CARDOSO, conhecido por "NEGÃO" ou "DOIDO", brasileiro, casado, pedreiro, com 25 anos de idade, filho de João Martins Cardoso e Maria das Graças Martel Cardoso, com último endereço conhecido na 7ª Avenida, nº 452, bairro Novo Horizonte, Santana-AP, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 163, parágrafo único, III, do CPB, bem como comparecer neste Juízo no dia 13 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 08:30 HORAS, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei nº 9.271/96 que alterou o artigo 366 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá/AP, 24 de junho de 2002.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

Expediente de intimação, para ciência do advogado:

PROC. Nº 5300/02 - PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): MAYCON ANDERSON FIGUEIREDO E SILVA - (Adv. Dr. PAULO JOSÉ).

FINALIDADE: "Intimação do Advogado para comparecer na audiência designada para o dia 18/07/02, às 09:00 horas".

PROC. Nº 5299/02 - PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): FÁBIO DA COSTA COSTA - (Adv. Dr. LÚCIO FÁBIO V. FERREIRA).

FINALIDADE: "Intimação do Advogado para comparecer na audiência designada para o dia 16/07/02, às 10:00 horas".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, Carlos de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei e eu Aguielo Galeno Cardoso - Chefe de Secretaria, o subscreevi.

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

Expediente de intimação, para ciência do advogado:

PROC. Nº 4318/00 - PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): CLAUDIONOR SANTOS DE OLIVEIRA - (Adv. Dr. HELDER FERREIRA).

DESPACHO: "Intimação do Advogado para comparecer na audiência de instrução designada para o dia 13/08/02, às 09:00 horas".

PROC. Nº 4621/01 - PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): ADAUTO FERREIRA DE SOUZA - (Adv. Dr. ANTÔNIO ATANAZIO PISCANÇO GONZAGA).

DESPACHO: "Intimação do Advogado para comparecer na audiência de instrução designada para o dia 04/09/02, às 09:00 horas".

PROC. Nº 4138/00 - PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): MANOEL ASSUNÇÃO DA CRUZ MONTEIRO - (Adv. Dr. OSVALDO T. DE FIGUEIREDO).

DESPACHO: "Intimação do Advogado para comparecer na audiência de instrução designada para o dia 09/09/02, às 09:00 horas".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, Carlos de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Aguielo Galeno Cardoso - Chefe de Secretaria, o subscrevi.

Comarca de Mazagão, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, se processa, por este Juízo e Cartório, os termos da Ação Penal n.º 891/01, em que o Ministério Público do Estado move em desfavor de **ELSON DA SILVA BEZERRA**, vulgo "Macarrão", tendo como último endereço à Rua do Caçá, n.º 67, Bairro Bom Jesus, em Mazagão/AP, estando atualmente em local incerto e não sabido, é o presente para **INTIMAR O ACUSADO**, para comparecer na Sala de audiência deste Juízo, sito à Avenida Intendente Alfredo Pinto, s/nº, bairro União, em Mazagão/AP, no dia **01 de agosto de 2002, às 12 horas**, para ser interrogado acerca dos fatos narrados na denúncia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mazagão, Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Elke Bezerra da Cunha) Chefe de Secretaria, subscrevi.

[Assinatura]
SALOE FERREIRA DA SILVA
Juiz de Direito

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2002.

[Assinatura]
PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 441, de 27 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor GUILHON NEVES DOS ANJOS, do cargo em comissão de Agente de Segurança do Ministério Público do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2002.

[Assinatura]
PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 444, de 27 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

Conceder ao servidor André Luiz Dias Araújo, Operador de Computador do Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, Férias Regulamentares referentes ao período aquisitivo de 25/02/2000 a 24/02/2001, conforme estabelece o Art. 90 da Lei Estadual nº 0066/93, para serem gozadas no período de 17/07 a 15/08/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2002.

[Assinatura]
PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 445, de 27 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

Conceder ao servidor José de Mesquita Santos, Chefe de Segurança da Procuradoria-Geral de Justiça, Férias Regulamentares referentes ao período aquisitivo de 08/03/2001 a 07/03/2002, conforme estabelece o Art. 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066/93, para serem gozadas no período de 02 a 31/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2002.

[Assinatura]
PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 446, de 27 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE CALÇOENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/nº - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE ADVOGADO

Autos nº 1531/02 - Ação Cautelar Inominada

Reqs: JOÃO FERREIRA NETO/OUTROS
Adv.: IVAN DA COSTA FELIX-OAB/AP 303-B
Reqd.: LUCAS EVANGELISTA DA SILVA COSTA
Adv.:

FINALIDADE: INTIMAR a parte autora, através de seu advogado, do dispositivo legal da r. sentença a seguir transcrita: "Vistos etc... ISTO POSTO, considerando as razões e fundamentos acima expendidos e com fulcro nos artigos 267, VI e 295, III, INDEFIRO o pedido inicial dos autores, declarando-os carecedores de ação e JULGANDO EXTINTO o presente feito sem apreciar-lhe o mérito, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelos autores, se houver. Transitada em julgado e após as formalidades legais, archive-se. P.R.I." Calçoene-AP, 14.06.02. a) José Bonifácio Lima da Mata, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, aos 21 dia do mês de junho de 2002.

Eu, (José Raimundo), Chefe de Secretaria, o conferi e subscrevo por determinação do MM. Juiz.

[Assinatura]
JOSE RAIMUNDO DA COSTA
Chefe de Secretaria

Juiz de Direito da Vara Única - Comarca de Mazagão
Juiz de Direito Saloe Ferreira da Silva.
Chefe de Secretaria: Elke Bezerra da Cunha

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 2002
para intimação de advogados:

Autos: 908/01 - Ação Penal.

Autor: Ministério Público do Estado.

Acusado: IRADE GEMAQUE BARRETO

Advogado do acusado: LUIZ VIANA DA SILVA - OAB/AP 659

Finalidade: Intimar o advogado do acusado, para manifestar-se na fase do art. 406 do CPP.

Autos: 785/00 - Ação Penal.

Autor: Ministério Público do Estado.

Acusado: MESSIAS DA FONSECA E SILVA FILHO

Advogado do acusado: OFIRNEY SADALA - OAB/AP 825

Finalidade: Intimar o advogado do acusado, para manifestar-se na fase do art. 500 do CPP.

Dado e passado nesta cidade de Mazagão, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dois (2002). Eu, (Elson Belo Lobato), Auxiliar, o digitei. Eu, (Elke Bezerra da Cunha) Chefe de Secretaria, subscrevo e assinto por determinação da MM. Juiz.

[Assinatura]
ELKE BEZERRA DA CUNHA
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Mazagão

EDITAL DE INTIMAÇÃO
15 dias

O Doutor SALOE FERREIRA DA SILVA, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da

Procuradoria Geral de Justiça

Jair José de Gouvêa Quintas

Portaria n.º 411, de 14 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

Designar os Servidores Luís Eduardo Pena Gonçalves, Marcelo Figueiredo, Sefora Alice Rola do Carmo e Elionai Dias da Paixão, para comporem comissão para fins de negociação sobre reposição de perdas salariais em virtude da conversão em URV, junto ao Governo do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2002.

[Assinatura]
PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 439, de 25 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

Designar o Servidor André Luiz Dias Araújo, Operador de Computador do Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, atualmente ocupante da função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, para responder Interina e Cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 17/06 a 16/07/2002, em razão das férias da Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de junho de 2002.

[Assinatura]
PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 440, de 27 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora MARIA PAULA VIEIRA, do cargo em comissão de Assistente de Chefia do Ministério Público do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho do corrente ano.

conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

Conceder à servidora **Maria Silvéria dos Reis**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio da Assessoria Técnica, o gozo das Férias referentes ao período aquisitivo de 31/01/2000 a 30/01/2001, concedidas pela Portaria n.º 015/01-PGJ e suspensas pela Portaria n.º 031/01-PGJ, conforme estabelece o Art. 90, da Lei Estadual n.º 0066/93, para serem gozadas no período de 01 a 30/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral.

Portaria n.º 447, de 27 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

Conceder à servidora **Mirian Maciel Dias Quintas**, Função Pública Estadual, cedida a este Órgão, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, Férias Regulamentares referentes ao exercício de 2002, conforme estabelece o Art. 90, da Lei Estadual n.º 0066/93, para serem gozadas no período de 02 a 31/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral.

Portaria n.º 448, de 28 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

Conceder à servidora **Sarah Machado de Araújo**, Economista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o cargo em comissão de Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o gozo das Férias referentes ao período aquisitivo de 24/05/2000 a 23/05/2001, concedidas pela Portaria n.º 214/01-DG e suspensas pela Portaria n.º 244/01-DG, conforme estabelece o Art. 90, da Lei Estadual n.º 0066/93, para serem gozadas no período de 01 a 20/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral.

Portaria n.º 449, de 28 de junho de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor **Elionai Dias da Paixão**, Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal dos Serviços

Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo de Diretor da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no período de 01 a 20/07/2002, em razão de férias da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral.

Errata da Portaria n.º 345, de 17 de maio de 2002.

Onde se Lê: para serem gozadas no período de 10/06 a 09/07/2002.

Leia-se: para serem gozadas no período de 10/06 a 29/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de junho de 2002.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral.

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Mesa Diretora Eleitoral
EDITAL DE ELEIÇÕES

A Junta Eleitoral, composta nos termos da Ata do dia 17 de maio de 2002, com supedâneo nos artigos 41 e seguintes do Estatuto social e 14 e seguintes do Regimento Interno da ASSEMP:

Considerando que decorrido o prazo para inscrição de chapas, nenhuma logrou a capacitação para o referido certame;

Considerando que o sufrágio é a via adequada para legitimar a representação em qualquer esfera de comando;

Resolve: Retificar o edital de eleições, publicado no Diário Oficial do Amapá n.º 2805, de 14 de junho de 2002, apenas no que concerne ao calendário das eleições, nos seguintes termos:

- 1- A eleição realizar-se-á no dia 12 de agosto de 2002.
- 2- O registro das chapas será até o dia 26 de julho de 2002.
- 3- A relação das chapas concorrentes será publicada no dia 29 de julho de 2002.
- 4- As impugnações serão realizadas até o dia 02 de agosto de 2002.
- 5- Os pedidos de impugnações serão julgados no dia 05 de agosto de 2002.
- 6- A substituição de candidato impugnado deverá ser efetivada até o dia 08 de agosto de 2002.
- 7- O sócio que estiver inadimplente poderá votar, desde que realize a quitação de todos os seus débitos até o dia 12 de agosto de 2002.
- 8- Verificada a inexistência do "quorum" mínimo para validade das eleições, que é de 50% (cinquenta inteiros por cento) dos sócios aptos a votar, serão designadas novas eleições para o dia 16 de agosto de 2002, no mesmo local e horário da primeira votação, que serão válidas com a participação com qualquer número de votantes.

Macapá-AP, 02 de julho de 2002.

Benedicto Carmo Almeida
Presidente

Carla Maria Pena dos Santos
Membro

Evandro Magalhães Dutra
Membro

CARTÓRIO OLIVEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

A Tabela de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Santana, Estado do Amapá, a Av. Castelo Branco, n.º 641, Bairro Comercial, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de Prot. n.º 34872 de ROSA MARIA LIMA DE FREITAS, de Prot. n.º 34883 de OLIVEIRA E SANGEL LTDA, Prot 34919 e 34920 de O S MONTEIRO ME, Prot 34967 de R. GARRIDO DA SILVA - ME. E para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da Imprensa Oficial e afixada em lugar de costume "Ex-vi" do artigo 15, parágrafo 1º. Da Lei n.º 9.492/97. SANTANA 03 de julho de 2002. EU, (JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA) Tabela de Protesto, Certifico, Subcrevo, Dou Fé e assino em Público e raso.

O Conselho das Associação de Moradores do Estado do Amapá-COAM-AP, elegeu no IV congresso ocorrido no dia 21.01.2002, no teatro Leonor Franco do Sesi a nova diretoria para o biênio 2002-2004. Ficando eleita a chapa "Ação Popular", com sua composição: Presidente - Robson da Silva Bastos; Vice-Presidente - Carlos Alberto da Silva; 1º Secretária - Sueli da Costa Furtado; 2º Secretário - Antonio Filho; 1º Tesoureiro - Sebastião Lima da Silva; 2º Tesoureiro - Carlos Alberto da Silva; Secretário de Imprensa - Manuel de Jesus Brito Paes; Diretor de Mobilização - Romilson da Silva da Silva Bastos; Diretor de Formação Política - Antonio Augusto Matos Barbosa; Diretor de Cultura - Antonio Pereira Fontinele; Diretor de Esporte - Benedito de Sousa Pelaez; Diretor de Saúde - Eleonardo Lobato Silva; Diretor de Educação - Raimunda Mendes de Santos; Diretor de Segurança - Antonio Carlos Mourão, Diretor de Habilitação e Urbanismo - Antonio Pereira Ferro; Diretor de Meio Ambiente e Ecologia - Maria Benedita de C. Nahum; Diretor de Minas e Energia - Rubens da Silva Bastos; Diretor de Agricultura e Pesca Artesanal - Clodoaldo C. Portinho e Diretor Social - Welison Lima Gomes. Conselho Fiscal Efetivo - Hilário Pereira da Silva; Sebastião Pereira Salamiro; Clodomir, Souza de Oliveira; Carlos de Jesus da Silva; Vilma de Freitas Dias; Conselho Fiscal Suplente - Maria Francisca V. da Silva; Renato da Costa Pura; José Soares da Silva; Nilson Lacerda; Domingos Midões da Trindade.

Robson da Silva Bastos
Presidente

A Empresa O.M. VIERO - ME CNPJ n.º 84.425.347/0001-16

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Licença de Operação n.º 0062/2002 com validade de 365 dias a contar do dia 28/06/2002, para trabalhar com limpeza urbana, esgotamento de fossa e atividades conexas no Estado do Amapá.

Juca EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo n.º 578.247: Charles Gomes de Jesus; Protocolo n.º 578.314: José Alvinio Mesquita Me; Protocolo n.º 578.315: José Alvinio Mesquita Me; Protocolo n.º 578.316: José Alvinio Mesquita Me; Protocolo n.º 578.320: Luiz Davi de Andrade; Protocolo n.º 578.321: Luiz Reinaldo Jesus Ferreira; Protocolo n.º 578.322: Luiz Reinaldo Jesus Ferreira; Protocolo n.º 578.328: Nilton e Cia LTDA; Protocolo n.º 578.457: J E N Oliveira LTDA Me; Protocolo n.º 578.472: Alcino Benedito Pinheiro; Protocolo n.º 578.498: O P Miranda Filho Me; Protocolo n.º 578.509: Comercial Malaquias LTDA; Protocolo n.º 578.510: Comercial Malaquias LTDA; Protocolo n.º 578.511: D Reis de Araújo Me; Protocolo n.º 578.518: Reginaldo Quadros Turriel; Protocolo n.º 578.520: Walcira da Silva Nobrega; Protocolo n.º 578.548: Deuzalina Santana de Lima Ferreira; Protocolo n.º 578.549: Edilson Afonso Mendes Pereira; Protocolo n.º 578.552: Edmundo Silva Santos; Protocolo n.º 578.555: Gerson Fernandes Sousa; Protocolo n.º 578.556: Gerson Fernandes Sousa; Protocolo n.º 578.557: Ivanete Brito Ribeiro; Protocolo n.º 578.561: Juvanele Nunes Assis; Protocolo n.º 578.563: Katia Nunes Assis; Protocolo n.º 578.564: L de Fátima Oliveira Me; Protocolo n.º 578.569: Maria do Carmo de Almeida Salvador; Protocolo n.º 578.576: Orlando dos Santos Pinheiro; Protocolo n.º 578.582: Silvana da Silva Petronis; Protocolo n.º 578.610: Novo Horizonte Org Repr Sociais Luto Me; Protocolo n.º 578.615: Raimundo Graciano Coelho; Protocolo n.º 578.623: Heldemar Araújo Nascimento; Protocolo n.º 578.624: Joao Santos da Costa; Protocolo n.º 578.626: Helbene Miranda Ferreira; Protocolo n.º 578.630: Aurea Diana Alencar dos Santos; Protocolo n.º 578.631: A Pojo Mendonça; Protocolo n.º 578.637: A H Rabelo Menezes; Protocolo n.º 578.669: E P G da Silva; Protocolo n.º 578.680: Lucilene do Socorro P Bastos; Protocolo n.º 578.682: M M Sakaguchi LTDA; E para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões, porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da Imprensa Oficial deste estado e afixado em lugar de costume "ex-vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.493/97. Macapá-AP, 03 de Julho de 2002. EU, JOSE ROBERTO SENA DE ALMEIDA) Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo, Dou fé e assino em público e raso.

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

Semosp

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Decreto nº 0219/02)

AVISO DE LICITAÇÕES:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, tipo menor preço, nas modalidades de **TOMADA DE PREÇOS** e **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. Conforme abaixo especificados:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2002-CPL/SEMOSP/PM.

Objeto: Recuperação de Equipamentos pesados (Patrimônio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) em Macapá-AP, no dia 22/07/2002, às 09:00 (nove) horas.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2002-CPL/SEMOSP/PM.

Objeto: Serviços de Conservação e Abertura de Ramais e Vicinais em Localidades da Zona Rural do Município de Macapá-AP, no dia 23/07/2002, às 09:00 (nove) horas.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2002-CPL/SEMOSP/PM.

Objeto: Execução de Baias em Concreto nos Pontos de Abrigo de Ônibus para Passageiros, em Macapá-AP, no dia 23/07/2002, às 16:00 (dezesseis) horas.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2002-CPL/SEMOSP/PM.

Objeto: Execução de Obras para Revitalização do Parque Recreativo e Desportivo General Euclides da Cunha Figueiredo-(Beira Rio) em Macapá-AP, no dia 06/08/2002, às 09:00 (nove) horas.

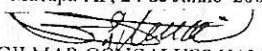
Os documentos relativos às referidas licitações, que incluem as condições que as regulamentam, encontram-se à disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito à Av. Maria Quitéria n.º 38 - Bairro do Trem, em Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas na aquisição dos Editais através de disquete poderão adquiri-los mediante o fornecimento do mesmo.

A aquisição do Edital de Tomada de Preços será mediante o recolhimento de uma Taxa correspondente à R\$-50,00 (cinquenta reais) e do Edital de Concorrência Pública R\$-100,00 (cem reais) em nome da Prefeitura Municipal de Macapá, em Qualquer agência Bancária, credenciada em Macapá-AP.

O recebimento e abertura dos envelopes relativos às referidas licitações, dar-se-ão na sala de reuniões da CPL da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos dias e horários supracitados.

Macapá-AP, 24 de Junho 2002


GILMAR GONÇALVES VALES
(Presidente da CPL/SEMOSP)

Urbam

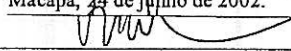
Edital de Convocação nº 067/2002
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 5050/00
Requerente RONALDO DA SILVA PENANTE

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 5050/00, onde o Sr. RONALDO DA SILVA PENANTE, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 280 (ant. 16), quadra 07, setor 14, no Bairro Fazendinha, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. OLAVO RODRIGUES BARBOSA, com eventual direito sobre o lote identificado para se manifestar no feito, que deverá comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel automaticamente será revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente.

Macapá, 24 de junho de 2002.


GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ
DIRETOR-PRESIDENTE - URBAM

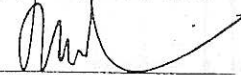
Edital de Convocação nº 068/2002
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 1616/01
Requerente LORENA EVELINE DE OLIVEIRA CABRAL

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 1616/01, onde a Sr. LORENA EVELINE DE OLIVEIRA CABRAL, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 230, quadra 122, setor 21, no Bairro Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr. NARA RITA CARMO DE SOUZA, com eventual direito sobre o lote identificado para se manifestar no feito, que deverá comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel automaticamente será revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente.

Macapá, 24 de junho de 2002.


GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ
DIRETOR-PRESIDENTE - URBAM

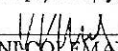
Edital de Convocação nº 069/2002
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 1975/02
Requerente JUSSIÊ DE SOUZA FARIAS

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 1975/02, onde o Sr. JUSSIÊ DE SOUZA FARIAS, manifesta interesse em adquirir o lote urbano n.º 100, quadra 60, setor 21, no Bairro São Lazaro, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr. MARIA HELOÍSA ESTEVES LIMA, com eventual direito sobre o lote identificado para se manifestar no feito, que deverá comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel automaticamente será revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente.

Macapá, 02 de julho de 2002.


GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ
DIRETOR-PRESIDENTE - URBAM

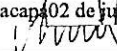
Edital de Convocação nº 070/2002
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 0334/02
Requerente MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 0334/02, onde a Sr. MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA, manifesta interesse em adquirir os lotes urbano n.ºs 30 e 40, quadra 64, setor 21, no Bairro Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar as Sr.as AMANDA VANESSA MARTINS DOS SANTOS e CLAUDIA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS, com eventual direito sobre o lote identificado para se manifestar no feito, que deverá comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel automaticamente será revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente.

Macapá, 02 de julho de 2002.


GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ
DIRETOR-PRESIDENTE - URBAM